

386
✓

PROPOSTA INICIAL

387

GEST

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA – MA.

PROPOSTA INICIAL

PREPONENTE

EMPRESA: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: CNPJ: 48.182.699/0001-84

ENDEREÇO: R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA – 831, RENASCENCA

CIDADE: SÃO LUIS - MA

REPRESENTANTE: CAÍQUE MELO DOS SANTOS

CPF Nº: 057.418.143-10

DADOS BANCARIOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARA QUE

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200,00	R\$ 19,76	R\$ 8.897.617,74
2	0 - AOSG - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000,00	R\$ 20,61	R\$ 10.614.768,00
3	0 - ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000,00	R\$ 19,19	R\$ 9.881.511,00
4	0 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500,00	R\$ 19,44	R\$ 1.914.446,00
5	0 - CONDUTOR DE VEICULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS	Horas	168.000,00	R\$ 19,31	R\$ 3.244.365,60
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavanderia, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000,00	R\$ 20,45	R\$ 6.033.635,00
7	0 - PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000,00	R\$ 19,64	R\$ 8.248.548,00
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000,00	R\$ 20,03	R\$ 5.910.295,50
9	0 - SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR	Horas	268.500,00	R\$ 18,57	R\$ 4.984.944,15
Valor Total					R\$ 59.730.130,99

3- VALOR TOTAL : R\$ 59.730.130,99 (Cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta mil, cento e trinta reais e noventa e nove reais).

3- PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

3- DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

SÃO LUIS – MA 30 DE JULHO DE 2025

GEST

CAIQUE MELO
SANTOS:0574181
4310

Assinado de forma digital por
CAIQUE MELO
SANTOS:05741814310
Dados: 2025.07.30 13:44:38
+03'00'

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ Nº 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO DOS SANTOS
CPF Nº: 057.418.143-10
SOCIO PROPRIETARIO

Pro... Luzia
No... 388
Assinatura

PROPOSTA READEQUADA

GEST

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA - MA.

PROPOSTA INICIAL AJUSTADA

PREPONENTE:
 EMPRESA: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
 CNPJ: CNPJ: 48.182.699/0001-84
 ENDEREÇO: R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831, RENASCENCA
 CIDADE: SÃO LUIS - MA
 REPRESENTANTE: CAÍQUE MELO DOS SANTOS
 CPF Nº: 057.418.143-10
 DADOS BANCARIOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E EN-CARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200,00	R\$ 14,10	R\$ 6.347.820,00
2	0 - AOSG - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000,00	R\$ 16,00	R\$ 8.240.000,00
3	0 - ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000,00	R\$ 14,20	R\$ 7.313.000,00
4	0 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500,00	R\$ 13,89	R\$ 1.368.165,00
5	0 - CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000,00	R\$ 13,89	R\$ 2.333.520,00
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavanderia, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000,00	R\$ 13,99	R\$ 4.127.050,00
7	0 - PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000,00	R\$ 14,04	R\$ 5.896.800,00
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000,00	R\$ 14,25	R\$ 4.203.750,00
9	0 - SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR	Horas	268.500,00	R\$ 14,00	R\$ 3.759.000,00
Valor Total					R\$ 43.589.105,00

3- VALOR TOTAL : R\$ 43.589.105,00 (Quarenta e tres milhoes, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinco reais).

3- PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL.

3- DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

SÃO LUIS - MA 31 DE JULHO DE 2025

GEST

CAIQUE MELO
SANTOS:05741814
310

Assinado de forma digital por
CAIQUE MELO
SANTOS:05741814310
Data: 2025.07.31 08:34:47
03:00

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ Nº 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO DOS SANTOS
CPF Nº: 057.418.143-10
SOCIO PROPRIETARIO

Plano de Trabalho
Nº FL 392
Assinatura J

HABILITAÇÃO



Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 - Shopping do Automovel - Calhau

Tel: (98)3303-9431 Email: contato@2rtldsauluis.com - Site: www.2rtldsauluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 2363 de 27/12/2024

REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento, com 43 (quarenta e três) página(s), foi prenotado sob número 2364 e registrado sob o número 2363 em 30/12/2024 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.
Certifico ainda que no documento eletrônico registrado constam assinaturas digitais, as quais estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 14.063/ 2020 e MP 2.200-2/2001.
O presente documento possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, foi emitido de modo eletrônico pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 30 de Dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

GlauCIA Martins Araujo

Escrevente

GLAUCIA MARTINS
ARAUJO:01528975
340

Assinado de forma digital
por GLAUCIA MARTINS
ARAUJO:01528975340
Dados: 2024.12.30
09:26:57 -0300

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUJ015696XST3WBSYR9357C39
30/12/2024 08:44:33, Atm: 15.12, Partes: INGEST - GESTAO DE
PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELLO SANTOS MARSON - Total RS 2364 E de
RS 340 E de RS 127 05 FERR RS 5,61 FADER RS 7 48 FEMF RS 7 48
Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **2.364** e registrado em São Luís/MA, 27 de Dezembro de 2024
Pessoa Jurídica sob o n. **2.363.**
GlauCIA Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRNDT156966RYWD17D2F509R19
30/12/2024 08:44:33, Atm: 15.12, Partes: INGEST - GESTAO DE PESSOAS
E SOCIEDADE, CAIQUE MELLO SANTOS MARSON - Total RS 2364 E de
RS 340 E de RS 127 05 FERR RS 5,61 FADER RS 7 48 FEMF RS 7 48
Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **2.364** e registrado em São Luís/MA, 27 de Dezembro de 2024
Pessoa Jurídica sob o n. **2.363.**
GlauCIA Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGON1569664GK155JAN2EW10
30/12/2024 08:44:33, Atm: 15.12, Partes: INGEST - GESTAO DE
PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELLO SANTOS MARSON - Total RS
2364 E de RS 340 E de RS 127 05 FERR RS 5,61 FADER RS 7 48 FEMF RS 7 48
Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **2.364** e registrado em São Luís/MA, 27 de Dezembro de 2024
Pessoa Jurídica sob o n. **2.363.**
GlauCIA Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGON156966WYD1RM05641
30/12/2024 08:44:33, Atm: 15.12, Partes: INGEST - GESTAO DE
PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELLO SANTOS MARSON - Total RS
2364 E de RS 340 E de RS 127 05 FERR RS 5,61 FADER RS 7 48 FEMF RS 7 48
Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **2.364** e registrado em São Luís/MA, 27 de Dezembro de 2024
Pessoa Jurídica sob o n. **2.363.**
GlauCIA Martins Araujo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-011 FOLHA 208

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-011, no livro A-068, as folhas 208/208, em data 06/12/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO IPE ROXO

Assembleia Geral Extraordinária de 2024 reuniram-se os associados e diretores da entidade com o objetivo de tratar: 1) Alterar o endereço da sede da entidade; 2) Alterar e consolidar todo o estatuto da entidade; 3) Admissão de novos associados; 4) Eleição da nova diretoria; 5) Assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual presidente da entidade o Sr. **ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA** e para secretário o Sr. **CAIQUE MELO SANTOS**. A seguir o Sr. Presidente convocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da sede da entidade que foi aprovado pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: Rua dos Araúbas, n.º 01, Colônia XI, Sala 831, Office Tower Renaissance, São Luís, MA, CEP: 05.075-000. Segundo para o segundo item da reunião o senhor presidente colocou em discussão a necessidade de alterar e consolidar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto social consolidado apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrada em conjunto com esta ata. Segundo a reunião o Sr. Presidente desta assembleia convidou a se associar os senhores: **Caique Melo Santos**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, Portador do RG/CPF nº 57.418.141-0 SSP/PE, **Makson Lopes Colins**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Portador do RG nº 27.779.602.004 SSP/MA e CPF nº 025.767.813-37, **William Sousa de Azevedo**, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 14.906.702.000 SSP/MA e CPF nº 090.700.833-60, **Berlides Beserra Carlos**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, Portador do RG nº 000105564999-2 SSP/MA e CPF nº 642.074.554-53 e **Judson da Conceição Azevedo**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, Portador do RG nº 05927014201640 SSP/MA e CPF nº 0185.906.013-09 que aceitaram e foram aprovados por unanimidade dos presentes na assembleia. Dando sequência a reunião o senhor presidente colocou em votação a eleição da nova diretoria com mandato suficiente estabelecido e o novo estatuto social consolidado, tendo em vista a reunião coletiva de todos os atuais membros. A diretoria ficou assim composta por: **Presidente** Caique Melo Santos, **Diretor** Makson Lopes Colins, **Conselheiro Fiscal** William Sousa de Azevedo, **Berlides Beserra Carlos** e **Judson da Conceição Azevedo**. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta Assembleia com termo do mandato em 11 de novembro de 2024 e término do mandato em 10 de novembro de 2024. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovada pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **INSTITUTO GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE**. Foi aprovada também que a nova diretoria eleita deve providenciar os trâmites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ e alteração das atividades econômicas conforme o novo estatuto social, como também registre em cartório o presente documento aprovado pelos participantes presentes na assembleia, determinando o levanter da presente ata, ser tratado e ser assinado pelo presidente desta assembleia e pelo presidente eleito e secretário desta assembleia. De que para constar e produzir seus efeitos e legais efeitos, lavrou e assina juntamente com o presidente desta assembleia.

Formosa (GO), 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 024.083.17-39, residente e domiciliado em Santa Luzia, GO, 72.500-000.

André Luiz Damacena Almeida,
Presidente desta Assembleia

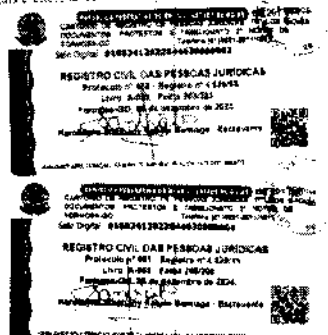
CAIQUE MELO SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 025.767.813-37, residente e domiciliado em Santa Luzia, GO, 72.500-000.

Caique Melo Santos,
Presidente eleito e secretário desta assembleia

CHARLES VAZ MARQUES, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 025.767.813-37, residente e domiciliado em Santa Luzia, GO, 72.500-000.

Charles Vaz Marques,
Advogado

OAB nº 49971 GO





2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

Verso da Folha 001 de 301

☒ **Verfahren nach dem 1. Abschnitt**
 1. **Verfahren nach dem 1. Abschnitt**
 2. **Verfahren nach dem 2. Abschnitt**
 3. **Verfahren nach dem 3. Abschnitt**
 4. **Verfahren nach dem 4. Abschnitt**
 5. **Verfahren nach dem 5. Abschnitt**
 6. **Verfahren nach dem 6. Abschnitt**
 7. **Verfahren nach dem 7. Abschnitt**
 8. **Verfahren nach dem 8. Abschnitt**
 9. **Verfahren nach dem 9. Abschnitt**
 10. **Verfahren nach dem 10. Abschnitt**
 11. **Verfahren nach dem 11. Abschnitt**
 12. **Verfahren nach dem 12. Abschnitt**
 13. **Verfahren nach dem 13. Abschnitt**
 14. **Verfahren nach dem 14. Abschnitt**
 15. **Verfahren nach dem 15. Abschnitt**
 16. **Verfahren nach dem 16. Abschnitt**
 17. **Verfahren nach dem 17. Abschnitt**
 18. **Verfahren nach dem 18. Abschnitt**
 19. **Verfahren nach dem 19. Abschnitt**
 20. **Verfahren nach dem 20. Abschnitt**
 21. **Verfahren nach dem 21. Abschnitt**
 22. **Verfahren nach dem 22. Abschnitt**
 23. **Verfahren nach dem 23. Abschnitt**
 24. **Verfahren nach dem 24. Abschnitt**
 25. **Verfahren nach dem 25. Abschnitt**
 26. **Verfahren nach dem 26. Abschnitt**
 27. **Verfahren nach dem 27. Abschnitt**
 28. **Verfahren nach dem 28. Abschnitt**
 29. **Verfahren nach dem 29. Abschnitt**
 30. **Verfahren nach dem 30. Abschnitt**
 31. **Verfahren nach dem 31. Abschnitt**
 32. **Verfahren nach dem 32. Abschnitt**
 33. **Verfahren nach dem 33. Abschnitt**
 34. **Verfahren nach dem 34. Abschnitt**
 35. **Verfahren nach dem 35. Abschnitt**
 36. **Verfahren nach dem 36. Abschnitt**
 37. **Verfahren nach dem 37. Abschnitt**
 38. **Verfahren nach dem 38. Abschnitt**
 39. **Verfahren nach dem 39. Abschnitt**
 40. **Verfahren nach dem 40. Abschnitt**
 41. **Verfahren nach dem 41. Abschnitt**
 42. **Verfahren nach dem 42. Abschnitt**
 43. **Verfahren nach dem 43. Abschnitt**
 44. **Verfahren nach dem 44. Abschnitt**
 45. **Verfahren nach dem 45. Abschnitt**
 46. **Verfahren nach dem 46. Abschnitt**
 47. **Verfahren nach dem 47. Abschnitt**
 48. **Verfahren nach dem 48. Abschnitt**
 49. **Verfahren nach dem 49. Abschnitt**
 50. **Verfahren nach dem 50. Abschnitt**
 51. **Verfahren nach dem 51. Abschnitt**
 52. **Verfahren nach dem 52. Abschnitt**
 53. **Verfahren nach dem 53. Abschnitt**
 54. **Verfahren nach dem 54. Abschnitt**
 55. **Verfahren nach dem 55. Abschnitt**
 56. **Verfahren nach dem 56. Abschnitt**
 57. **Verfahren nach dem 57. Abschnitt**
 58. **Verfahren nach dem 58. Abschnitt**
 59. **Verfahren nach dem 59. Abschnitt**
 60. **Verfahren nach dem 60. Abschnitt**
 61. **Verfahren nach dem 61. Abschnitt**
 62. **Verfahren nach dem 62. Abschnitt**
 63. **Verfahren nach dem 63. Abschnitt**
 64. **Verfahren nach dem 64. Abschnitt**
 65. **Verfahren nach dem 65. Abschnitt**
 66. **Verfahren nach dem 66. Abschnitt**
 67. **Verfahren nach dem 67. Abschnitt**
 68. **Verfahren nach dem 68. Abschnitt**
 69. **Verfahren nach dem 69. Abschnitt**
 70. **Verfahren nach dem 70. Abschnitt**
 71. **Verfahren nach dem 71. Abschnitt**
 72. **Verfahren nach dem 72. Abschnitt**
 73. **Verfahren nach dem 73. Abschnitt**
 74. **Verfahren nach dem 74. Abschnitt**
 75. **Verfahren nach dem 75. Abschnitt**
 76. **Verfahren nach dem 76. Abschnitt**
 77. **Verfahren nach dem 77. Abschnitt**
 78. **Verfahren nach dem 78. Abschnitt**
 79. **Verfahren nach dem 79. Abschnitt**
 80. **Verfahren nach dem 80. Abschnitt**
 81. **Verfahren nach dem 81. Abschnitt**
 82. **Verfahren nach dem 82. Abschnitt**
 83. **Verfahren nach dem 83. Abschnitt**
 84. **Verfahren nach dem 84. Abschnitt**
 85. **Verfahren nach dem 85. Abschnitt**
 86. **Verfahren nach dem 86. Abschnitt**
 87. **Verfahren nach dem 87. Abschnitt**
 88. **Verfahren nach dem 88. Abschnitt**
 89. **Verfahren nach dem 89. Abschnitt**
 90. **Verfahren nach dem 90. Abschnitt**
 91. **Verfahren nach dem 91. Abschnitt**
 92. **Verfahren nach dem 92. Abschnitt**
 93. **Verfahren nach dem 93. Abschnitt**
 94. **Verfahren nach dem 94. Abschnitt**
 95. **Verfahren nach dem 95. Abschnitt**
 96. **Verfahren nach dem 96. Abschnitt**
 97. **Verfahren nach dem 97. Abschnitt**
 98. **Verfahren nach dem 98. Abschnitt**
 99. **Verfahren nach dem 99. Abschnitt**
 100. **Verfahren nach dem 100. Abschnitt**

2. DATE 12/06/2024
 par MAROLLYNE
 THOMAS RABELO
 SANTIAGO 069874114
 7 Dates: 2024.12.06
 C. 069874114



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 204/V

Versão da Folha 001 de 003

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações de aplicação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou meios de serem públicos para a comunidade.

Art. 4. - A entidade poderá ter um Regimento Interno que observará pela diretoria disciplinar o seu funcionamento.

Art. 5. - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6. - A entidade é constituída de, por natureza, unidade de associados distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é competência da assembleia geral.

Art. 7. - São direitos dos associados e que gozam de proteção social:
 I - votar e ser votado para os cargos e eleições;
 II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8. - São deveres dos associados:
 I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 II - acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9. - Os associados não respondem pessoalmente e solidariamente pelas obrigações da entidade.

Capítulo III - DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10. - Poderá se associar a entidade qualquer pessoa desde que preencha os seguintes requisitos:
 a) para admissão o projeto de lei estadual deve ser aprovado em sua totalidade pela diretoria e uma vez aprovado será formalizado pela assembleia geral;
 b) O presente deverá receber o voto de dois associados por escrito.

Art. 11. - Além dos casos naturais, como morte e outras impossibilidades, alínea c) do artigo 7º poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º - Em atendimento ao artigo 54 do Código Civil, por demissão o associado perde sua condição de membro da entidade requerendo neste sentido a diretoria ou por simples homologação da sede.

Parágrafo 2º - Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil, pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) estar sob sanção orgânica ou disciplinar, e b) defesa e de recurso que deve ser encaminhada a assembleia geral, quando da convocação especial para o fim de exclusão do associado fundamentada por assembleia geral e que não tenha sido aceita pelo mesmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 205

Folha 002 de 205

Parágrafo 1º - Qualquer alteração ou modificação nos estatutos desta entidade, bem como a extinção total e qualquer dissolução, serão dispostos neste estatuto. Outros estatutos, sempre, serão assim considerados e ditados por Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A entidade será administrada pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14 - Compete à Assembleia Geral: votar e destinar a administração ao Conselho Fiscal; decidir sobre retenção dos estatutos; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência ou não da compra, transição, incorporação ou permuta bens patrimoniais.

Art. 15 - A Assembleia Geral será convocada para ordinariamente, uma vez por ano para aprovar a proposta de programação anual da entidade, e ainda pela Diretoria aprovar o relatório anual da Diretoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16 - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 dos associados e em segunda convocação com qualquer número de associados, conforme determinação artigo 16 do estatuto.

Art. 17 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e em convocação por escrito para todos os associados por entidades em outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará e deliberará, em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18 - A entidade poderá patrocinar de pessoas físicas ou jurídicas, de estatuto e sem fins lucrativos, a obtenção de bens, individuais ou coletivos, de benefício e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 19 - A Diretoria será constituída por no mínimo três (03) mais pessoas físicas sendo uma delas a Presidente e as outras, simplesmente, Diretores, podendo no ato da eleição ser atribuídas funções para os diretores, como, por exemplo, Vice-Presidente, Financeiro, Administrativo, etc.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de 01 (um) ano, com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima, será necessária, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especial para este fim, sendo necessária a presença, de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º - Para destituição da Diretoria, conforme estabelecido no item II do artigo 59, esse parágrafo não se aplica, sendo a Assembleia convocada normalmente para este fim.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 205/V

Versão da Folha 202 de 205

fin, sendo que será exigida a assinatura de dois terços dos presentes a maioria.

Art. 2º - Compete à Diretoria elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da entidade, executar a programação anual das atividades da entidade, elaborar e apresentar à Assembleia Geral o balanço anual, negociar com entidades públicas e privadas para mútua colaboração as atividades de interesse, contratar e demitir funcionários.

Art. 2º - A Diretoria se reúne sempre que convocada por seu presidente.

Art. 22º - Compete ao Presidente administrar e representar a entidade exclusivamente judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 4º do Código Civil da entidade, podendo para tanto, se houver necessidade, nomear procurador ajuizar ações de mandato com poderes específicos, cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno, promover a defesa e a defesa, e representar as atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao diretor empresarial substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos II - assinar o mandato em caso de ausência do presidente III - prestar todo o apoio e colaboração ao Presidente.

Art. 24º - Compete aos demais diretores empresariais secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 25º - Compete aos diretores diretores empresariais e contabilistas as contribuições das atividades, rendas, lucros e demais os mantendo em dia a administração da entidade, pagar as contas autorizadas pelo Presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, censurar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a despesa, manter todo o material em estabelecimento arquivado.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal examinar os livros e escrituração da entidade, opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitir pareceres para os registros nos livros da entidade, requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações e operações financeiras realizadas pela entidade, Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Capítulo V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da entidade poderão ser obtidos por: Termos de prestação de serviços e Contratos com o Poder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 206

Folha 003 de 005

Publica a presente certidão de registro na sua área de atuação. Contratos e acordos firmados com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais. Dívidas, legados e heranças. Rendimentos de propriedades de seus bens, imóveis, móveis e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração, contribuição dos seus cidadãos. Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, valores, ativos e passivos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31 - A prestação de contas da entidade observará, no mínimo, os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, em publicação por qualquer meio eletrônico, no encerramento da execução fiscal, no relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, em todas as entidades, reuniões de debates junto ao PMS e ao TCU, colocando-se à disposição para o exame e julgamento público a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de recursos obtidos de terceiros de acordo com o previsto em regulamento, a prestação de contas de todos os recursos e bens da entidade pública recebidos será feita, conforme determinação do parágrafo único do Art. 73 da Constituição Federal.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

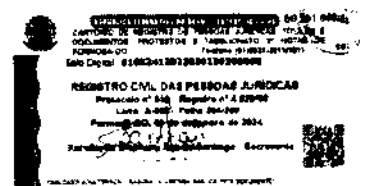
Art. 32 - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo por decisão tomada em Assembleia Geral convocada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e registrada no Cartório de Registro em Cartório.

Art. 34 - O presente Estatuto será registrado no Cartório de Registro em Cartório por Assembleia Geral.

Formosa, 06 de novembro de 2024

CAIQUE MELO
SANTOS 05/11/2024
Carque, Melo Santos
Presidente
CHARLES VAZ MARQUES 02
058117107
Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 19977 GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

Protocolo 401
Assinatura

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 206/V

Versão da Folha 003 de 003

Informações do Registro Integral

Informações do Registro Integral

EP

EP

ACESSO HABILITADO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo nº 01682412022802830740008. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$68,35; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$14,52, ISS: R\$2,05

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 06 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:069827
16183

Assinatura digitalizada
por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982716183
Data: 2024-12-06
19:09:29-01:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

CERTIDÃO

Eu, Karolayne Stephany Rabelo Santiago, Escrevente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Formosa, Estado de Goiás, na forma da lei, etc

Certifico e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontrei no livro A-58, registro 4.929, em 02/09/21 um documento de Estatuto/Ata de fundação do **Instituto Ipê Roxo**, tendo como sua primeira averbação (4.929/-01) um edital de convocação/lista de presença. Certifico que em 29/09/2022 foi registrada sob nº 4.929/02, livro A-62, uma ata de alteração de estatuto, acompanhada de estatuto alterado, registrado sob nº4.929/03, edital de convocação, registrado sob nº4.929/04; lista de presença, registrada sob nº4.929/05 e lista de diretoria, registrada sob nº4.929/06. Certifico que em 06/12/2024, foi registrado sob nº 4.929/07, livro A-68, edital de convocação, seguido de ata de alteração de estatuto, alterando o nome da entidade para **INGEST-Gestão de pessoas e sociedade**, e alterando a sede para **São Luís-MA**, registrada sob nº4.929/08; seguido de estatuto registrado sob nº4.929/09; lista de presença, registrada sob nº 4.929/10, e ata de eleição, registrada sob nº4.929/11. Certifico, finalmente, que não encontrei nenhum outro documento registrado ou averbado até a presente data, do qual conste alteração, paralisação ou descontinuidade das atividades da referida sociedade civil. Eu, Karolayne Stephany Rabelo Santiago, Escrevente, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino. (Certidão: Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$1,55).

Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

KAROLAYNE STEPHANY RABELO SANTIAGO
SANTAGO, KAROLAYNE STEPHANY RABELO
SANTAGO, KAROLAYNE STEPHANY RABELO
SANTAGO, KAROLAYNE STEPHANY RABELO

Karolayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente



Estado de Goiás
Cartório de Registro Civil

01682412232868030740014

Cartório de Registro Civil
Ata Extraordinária de Assembleia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-058 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929 FOLHA 070

Folha 002 de 002

The first of these is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The second is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The third is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The fourth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The fifth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The sixth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The seventh is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The eighth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The ninth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association. The tenth is the fact that the *Journal* is a journal of the American Psychological Association, and as such it is a journal of the American Psychological Association.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-058 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-001 FOLHA 071

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-001, no livro A-058, as folhas 071/071, em data 02/09/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

INSTITUTO IPE ROXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Constituído em 1994, o Instituto Ipe Roxo é uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a educação e a cultura, através de cursos, palestras e eventos.

Endereço: Rua Herculano Lobo, nº 255 - Centro - Formosa - GO - CEP: 73.801-260

Telefone: (61) 3631-2811 | (61) 3631-1811

E-mail: cartorio2oficioformosa@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-058 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-001 FOLHA 071/V

Versão da Folha 001 de 001

INSTITUTO IPÊ ROXO

Caro Sr. Rabele,

Conforme o seu requerimento, apresento a presente certidão, a qual contém o registro integral do documento que você me apresentou para registro.

Atenciosamente,

Carrollayne Stephany Rabelo Santiago

Escritora

Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Carrollayne Stephany Rabelo Santiago

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740003. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.
Emolumentos: R\$54,99; Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$1,65

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escritora

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:06982
738183

Assinatura de forma digital
(X) KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982
Data: 2024-12-26
Hora: 19:47:06



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-002, no livro A-062, as folhas 031/031, em data 29/09/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

1. **Nome do Candidato:** **ANDRÉ LUI DAMACENA ALMEIDA**, natural de São Paulo, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB nº 12.345, residente e domiciliado em São Paulo, SP, nº 123, Rua ABC, apartamento 45, CEP 01234-567.

2. **Qualificação Profissional:** Advogado, inscrito no OAB nº 12.345.

3. **Partido Político:** **PMDB** (Partido da Mobilização Democrática).

4. **Assinatura:** [Assinatura manuscrita de André Luis Damacena Almeida].

5. **Local e Data:** São Paulo, SP, 15 de Maio de 2024.

6. **Observações:** Este documento foi elaborado em conformidade com a legislação eleitoral vigente.

7. **Assinatura do Candidato:** [Assinatura manuscrita de André Luis Damacena Almeida].

8. **Assinatura do Presidente do Partido:** [Assinatura manuscrita de João da Silva].

9. **Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral:** [Assinatura manuscrita de Maria da Silva].

10. **Assinatura do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:** [Assinatura manuscrita de Roberto da Silva].

11. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Justiça:** [Assinatura manuscrita de Carlos da Silva].

12. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Educação:** [Assinatura manuscrita de Ana da Silva].

13. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Saúde:** [Assinatura manuscrita de Paulo da Silva].

14. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Meio Ambiente:** [Assinatura manuscrita de Juliana da Silva].

15. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Cultura:** [Assinatura manuscrita de Marcos da Silva].

16. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:** [Assinatura manuscrita de Fernanda da Silva].

17. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Economia:** [Assinatura manuscrita de Ricardo da Silva].

18. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Estatística:** [Assinatura manuscrita de Patricia da Silva].

19. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Geografia:** [Assinatura manuscrita de Guilherme da Silva].

20. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de História:** [Assinatura manuscrita de Larissa da Silva].

21. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Linguística:** [Assinatura manuscrita de Bruno da Silva].

22. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Matemática:** [Assinatura manuscrita de Amanda da Silva].

23. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Música:** [Assinatura manuscrita de Lucas da Silva].

24. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Física:** [Assinatura manuscrita de Mariana da Silva].

25. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Química:** [Assinatura manuscrita de Rafael da Silva].

26. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Biologia:** [Assinatura manuscrita de Carolina da Silva].

27. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Ciências Sociais:** [Assinatura manuscrita de Felipe da Silva].

28. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Artes:** [Assinatura manuscrita de Isabella da Silva].

29. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Letras:** [Assinatura manuscrita de Gabriel da Silva].

30. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Filosofia:** [Assinatura manuscrita de Sofia da Silva].

31. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Teologia:** [Assinatura manuscrita de Mateus da Silva].

32. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Direito:** [Assinatura manuscrita de Laura da Silva].

33. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Medicina:** [Assinatura manuscrita de João Pedro da Silva].

34. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Engenharia:** [Assinatura manuscrita de Ana Carolina da Silva].

35. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquitetura:** [Assinatura manuscrita de Pedro Henrique da Silva].

36. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Urbanismo:** [Assinatura manuscrita de Mariana Costa da Silva].

37. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Planejamento Urbano e Regional:** [Assinatura manuscrita de Lucas Almeida da Silva].

38. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Transportes:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima da Silva].

39. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Infraestrutura:** [Assinatura manuscrita de Rafael Costa da Silva].

40. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Saneamento:** [Assinatura manuscrita de Carolina Lima da Silva].

41. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Energia:** [Assinatura manuscrita de Felipe Costa da Silva].

42. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:** [Assinatura manuscrita de Isabella Lima da Silva].

43. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:** [Assinatura manuscrita de Gabriel Costa da Silva].

44. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Florestas:** [Assinatura manuscrita de Sofia Lima da Silva].

45. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Parques Nacionais:** [Assinatura manuscrita de Mateus Costa da Silva].

46. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Monumentos Nacionais:** [Assinatura manuscrita de Laura Lima da Silva].

47. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Sítios Históricos:** [Assinatura manuscrita de João Pedro Costa da Silva].

48. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Patrimônio Cultural:** [Assinatura manuscrita de Ana Carolina Lima da Silva].

49. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Museus:** [Assinatura manuscrita de Pedro Henrique Costa da Silva].

50. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Bibliotecas:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

51. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquivos:** [Assinatura manuscrita de Lucas Almeida Costa da Silva].

52. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Documentação:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

53. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Biblioteconomia:** [Assinatura manuscrita de Rafael Costa Lima da Silva].

54. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquivologia:** [Assinatura manuscrita de Carolina Lima Costa da Silva].

55. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Museologia:** [Assinatura manuscrita de Felipe Costa Lima da Silva].

56. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Patrimônio:** [Assinatura manuscrita de Isabella Lima Costa da Silva].

57. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de História:** [Assinatura manuscrita de Gabriel Costa Lima da Silva].

58. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Geografia:** [Assinatura manuscrita de Sofia Lima Costa da Silva].

59. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Linguística:** [Assinatura manuscrita de Mateus Costa Lima da Silva].

60. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Teologia:** [Assinatura manuscrita de Laura Lima Costa da Silva].

61. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Direito:** [Assinatura manuscrita de João Pedro Lima Costa da Silva].

62. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Medicina:** [Assinatura manuscrita de Ana Carolina Lima Costa da Silva].

63. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Engenharia:** [Assinatura manuscrita de Pedro Henrique Lima Costa da Silva].

64. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquitetura:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

65. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Urbanismo:** [Assinatura manuscrita de Lucas Almeida Lima Costa da Silva].

66. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Planejamento Urbano e Regional:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

67. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Transportes:** [Assinatura manuscrita de Rafael Costa Lima da Silva].

68. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Infraestrutura:** [Assinatura manuscrita de Carolina Lima Costa da Silva].

69. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Saneamento:** [Assinatura manuscrita de Felipe Costa Lima da Silva].

70. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Energia:** [Assinatura manuscrita de Isabella Lima Costa da Silva].

71. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:** [Assinatura manuscrita de Gabriel Costa Lima da Silva].

72. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:** [Assinatura manuscrita de Sofia Lima Costa da Silva].

73. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Florestas:** [Assinatura manuscrita de Mateus Costa Lima da Silva].

74. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Parques Nacionais:** [Assinatura manuscrita de Laura Lima Costa da Silva].

75. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Monumentos Nacionais:** [Assinatura manuscrita de João Pedro Lima Costa da Silva].

76. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Sítios Históricos:** [Assinatura manuscrita de Ana Carolina Lima Costa da Silva].

77. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Patrimônio Cultural:** [Assinatura manuscrita de Pedro Henrique Lima Costa da Silva].

78. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Museus:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

79. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Bibliotecas:** [Assinatura manuscrita de Lucas Almeida Lima Costa da Silva].

80. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquivos:** [Assinatura manuscrita de Mariana Lima Costa da Silva].

81. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Documentação:** [Assinatura manuscrita de Rafael Costa Lima da Silva].

82. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Biblioteconomia:** [Assinatura manuscrita de Carolina Lima Costa da Silva].

83. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Arquivologia:** [Assinatura manuscrita de Felipe Costa Lima da Silva].

84. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Museologia:** [Assinatura manuscrita de Isabella Lima Costa da Silva].

85. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Patrimônio:** [Assinatura manuscrita de Gabriel Costa Lima da Silva].

86. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de História:** [Assinatura manuscrita de Sofia Lima Costa da Silva].

87. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Geografia:** [Assinatura manuscrita de Mateus Costa Lima da Silva].

88. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Linguística:** [Assinatura manuscrita de Laura Lima Costa da Silva].

89. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Teologia:** [Assinatura manuscrita de João Pedro Lima Costa da Silva].

90. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Direito:** [Assinatura manuscrita de Ana Carolina Lima Costa da Silva].

91. **Assinatura do Presidente do Conselho Nacional de Medicina:** [Assinatura manuscrita de Pedro Henrique Lima Costa da Silva].

92

$$f = 1, \quad \text{if } 0 \leq t \leq 1; \quad f = 0, \quad \text{if } t > 1; \quad \text{if } x = 0, \quad \text{if } 0 \leq t \leq 1; \quad f = 0, \quad \text{if } t > 1;$$
[illegible]

MARCO ANTONIO DE LIMA, *Associação de Pais e Professores (APP) do Colégio Estadual de São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, SP, Brasil*

Table 1. The results of the regression analysis of the variables of the model. The dependent variable is the number of visits to the doctor. The independent variables are the variables of the model. The results are the coefficients of the regression equation. The standard error of the coefficient is in parentheses. The t-value is in brackets. The p-value is in brackets. The adjusted R-squared is in brackets.



ref: 410
Nº FL 410
LA LU
A. J. J. J. J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-002 FOLHA 031/V

Versão da Folha 001 de 001

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740004. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$1,55

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:0698273
8183

Assinado de forma digital
por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Dados: 2024.12.26
09:34:19 -03'00'

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 032

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-003, no livro A-062, as folhas 032/034, em data 29/09/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 003

ESTADO SOCIAL CONSOLIDADO DO
INSTITUTO PÉREZ

Contract No. 14-01-803019, 23 April 2014; 14NS

En 1997, la Secretaría de planeación económica de la Nación, el Banco Interamericano de Desarrollo y el Fondo Monetario Internacional publicaron un estudio sobre el potencial de crecimiento de la economía peruana, el cual estimó que el PIB podría crecer a una tasa promedio de 7,5% entre 2000 y 2010, lo que implicaría un aumento de 100% en el PIB peruano en ese lapso de tiempo. En el mismo estudio se estimó que el PIB de la región de Arequipa podría crecer a una tasa promedio de 6,5% en el mismo lapso de tiempo, lo que implicaría un aumento de 100% en el PIB regional en ese lapso de tiempo.

[illegible]

Para os alunos, a atividade de observação entre os seus trabalhos, considerando o tempo, a presença ou a falta de eventos, evidências, sempre com o intuito de partir de dúvidas, identificações, pontos fortes, pontos fracos. A sua participação, a fim de estabelecer o trabalho e a sua atividade, de forma colaborativa, na construção de seu próprio saber.

and the results indicate that the model estimates accurately distinguish the principal components that are associated with the moral dimensions of the non-market decision. The model also provides a useful prediction of the moral evaluation of the decision.

Illegitimate children of illegitimate parents are not entitled to a share of the estate of a decedent who was a child of illegitimate parents. *Ward v. Ward*, 199 F.2d 1001, 1002, 30 AFTR2d 50, 51 (CA-9, 1956).

Algunos de los microorganismos que se encuentran en el medio ambiente son **bacterias** que, al estar en el intestino, ayudan a la digestión y a la absorción de nutrientes.



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 032/V

Versuchsfolien 001 de 103

Copyright © 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

Figura 7 – Os elementos dos postulados da Teoria das contingências sociais
A) O que se entende por um cargo eletrônico?
B) Como funciona? Assumir duas variáveis.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

19. Os associados não recebem, a título de remuneração, pelo exercício de suas funções:

Copyright © 1995 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved.
Published by John Wiley & Sons, Inc.

12. O presente documento é o produto de uma reunião por escrito.

NOTA 1 – Memórias de uma mulher, mesmo que não existam, não são impossíveis de serem conhecidas, desde que se esteja disposto a perguntar, e esta pergunta, por si só, faz surgir as seguintes perguntas, de um modo exaustivo:

[illegible]

Art. 2º - Ainda em conformidade ao inciso de parágrafo legal do Código Civil, pela existência de um fato jurídico, desvirtuando a qualidade de herdeiro, os supracitados herdeiros, segundo as informações prestadas, não possuem direito de defesa, uma vez que o processo em andamento não constitui em direito, e o conteúdo especialidade tem a ver com a exclusão do beneficiário, mudando o curso do processo, a favor da manutenção da herança.

Figure 1. Comparison of different types of responses per event. The proportion of total responses per event is shown for each type of response. The proportion of total responses per event is shown for each type of response.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 033

Folha 002 de 003

Outros motivos, sempre que os mesmos considerados, se decididos por assembleia geral e segundo a forma do estatuto.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A entidade, para a administração, terá Assembleia geral, Diretoria

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno e suficiente número e estatutários.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral eleger e destituir a Diretoria, decidir sobre a renúncia do estatuto, decidir sobre a extinção da entidade, decidir sobre a alteração do estatuto, decidir sobre a fusão, bipotecar, ou qualquer beneplacito que.

Art. 15º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, para aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria, aprovar o relatório anual da Diretoria, discutir e decidir sobre as contas e o balanço, entre outras aprovações pela Assembleia Geral.

Art. 16º - A Assembleia Geral poderá extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, decidir sobre os assuntos de natureza extraordinária, como a fusão, a alteração do estatuto, a extinção da entidade, a bipotecar, etc.

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita por escrito, de modo afixado no local da entidade, com antecedência por escrito para o prazo de sessenta dias antes da reunião, com antecedência, com antecedência, com antecedência.

Parágrafo - A convocação da Assembleia Geral será feita por escrito, de modo afixado no local da entidade, com antecedência por escrito para o prazo de sessenta dias antes da reunião, com antecedência, com antecedência, com antecedência.

Art. 18º - A Assembleia Geral poderá, de ofício, admitir a renúncia de qualquer associado, desde que a renúncia seja apresentada individual ou coletiva, e beneficiar a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, da parte patrimonial dos processos estatutários.

Art. 19º - A Assembleia Geral poderá, de ofício, admitir a renúncia de qualquer associado, desde que a renúncia seja apresentada individual ou coletiva, e beneficiar a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, da parte patrimonial dos processos estatutários.

Parágrafo - A Assembleia Geral poderá, de ofício, admitir a renúncia de qualquer associado, desde que a renúncia seja apresentada individual ou coletiva, e beneficiar a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, da parte patrimonial dos processos estatutários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA

Oficial Titular: *Cíntia Gomes Dias*

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 033/V

Versão da Folha 002 de 065

Art. 19º - Para destituição do diretor contínuo, este elegerá o item II do artigo 19º, 2º parágrafo, razão pela qual será convocada Assembleia Extraordinária por este fato, a qual poderá ocorrer no decorrer de dois meses dos presentes a Assembleia.

Art. 20º - Compete à Diretoria elaborar e submeter à Assembleia Geral a prestação de contas da entidade, exceto a administração administrativa da entidade, elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual, tratar-se com entidade públicas e privadas para a realização de atividades de interesse comum, estatutário e dentro da lei.

Art. 21º - A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo seu presidente.

Art. 22º - Compete ao Presidente administrar e representar, através das unidades públicas e extrajudicialmente, no âmbito do item III do artigo 19º, do Estatuto Civil a entidade, podendo, para tanto, se houver necessidade, nomear procurador, através de mandato, com poderes específicos, dentro e fora do âmbito deste estatuto, e o regimento interno, presidir a Assembleia Geral, convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Art. 23º - Compete ao diretor supLENTE substituir o Presidente, em caso de ausência, impedimentos legais ou de mandato, durante a ausência, de acordo com o item II, parágrafo de modo geral, no âmbito da lei, no presente.

Art. 24º - Compete aos membros diretores e possíveis secretários reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 25º - Compete aos diretores e supLENTE, apresentar, anualmente, as contribuições, as despesas, os rendimentos e dobras, no âmbito da entidade, de acordo com a lei, e as contas autorizadas pelo Presidente, apresentar relatórios, as contas e despesas, sempre que solicitado, apresentar à Assembleia Geral a administração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as atividades patrimoniais, realizadas, excetuando-se, uma parcela da responsabilidade, os relatórios relativos ao presente, manter todo o sistema de estabelecimento de crédito.

Art. 26º - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da entidade, poderão ser obtidos por: Termino do pagamento de convênios e Contratos, em nome do Poder Público, em função da realização de projetos no âmbito da entidade, Contratos e acordos firmados com outras instituições públicas e privadas, Doações, heranças e bens doados, Rendimentos de aplicações financeiras, lucros e outros, para além do patrimônio sob o sistema de Contribuição dos associados, Recolhimento de direitos estatutários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 034

Folha 003 de 003

Capítulo VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 27º - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28º - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29º - A prestação de contas da entidade observará no mínimo os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, as deliberações de anulação e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as despesas, ingressos e débitos judiciais (PSS e PPS e FGTS), e os recursos disponíveis para o exame de qualquer entidade, realização de auditoria interna ou externa por auditores externos independentes e, se o caso, a prestação de contas de exercícios anteriores objeto de termo de prestação, conforme previsto em regulamento, a prestação de contas de todos os recursos e a prestação de contas públicas deverá ser feita conforme determina o parágrafo único do Art. 7º da Constituição Federal.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, respectivamente convocada para esse fim, quando se tornar impossível o cumprimento de suas atividades.

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral Especialmente convocada para esse fim e estará em vigor na data de seu registro no cartório.

Art. 32º - Este Estatuto será registrado pela Diretoria e arquivado na Ata pela Assembleia Geral.

Formosa (GO), 04 de agosto de 2011.

ANDRÉ LUIZ DAVILA LIMA
ALMEIDA 024-8793356
André Luiz Davila Lima
Presidente

CHARLES VASCONCELOS VAS
MARQUES VASCONCELOS
205811710-0
Charles Vasconcelos Marques
Advogado
OAB/RJ 20971-003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-003 FOLHA 034/V

Versão da Folha 003 de 003

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740005. Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$65,01; Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos Estaduais: R\$13,81, ISS: R\$1,95

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:069827
38183

Assinado de forma
digital por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Dados: 2024.12.26
09:34:43 -05:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-004 FOLHA 035

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-004, no livro A-062, as folhas 035/035, em data 29/09/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

INSTITUTO IPÊ RONO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Constituído em 14 de maio de 2012, o Instituto Ipê Rono, a partir do dia 01 de setembro de 2022, realizará o 1º Congresso Geral da entidade, a ser realizado no município de Formosa, no Estado de Goiás, com a seguinte pauta:

1. Abertura do Congresso;

2. Admissão de novos associados;

3. Eleição da diretoria;

4. Apreciação geral;

Formosa, 01 de 09 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ
DANIELA
SILVIA AURELIANO
S

Assinatura: Cinthia Gomes Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-004 FOLHA 035/V

Versão da Folha 001 de 001

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740006. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$1,55

O referido é verdade e dou fê.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:06982
738183

Assinatura eletrônica
Reg. em cartório nº 12345
STEPHANY RABELO
KAROLLAYNE SANTIAGO
2024.12.26
09:19:27 - LUIZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-005 FOLHA 036

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-005, no livro A-062, as folhas 036/036, em data 29/09/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

INSTITUTO IPÊ ROXO

Lista de Presença

Na Assembleia geral extraordinária do Instituto Ipê Roxo, realizada no dia 19 de setembro de 2022 às 13:00 horas

NOMES

André Luiz Damascena Almeida

Marcos Vinícius e Silva Santos

ASSINATURAS

ANDRÉ LUIZ
DAMASCENA
ALMEIDA
CPF: 040.407.911-39
Data: 29/09/2022

MARCOS VINÍCIUS
SANTOS
CPF: 040.407.911-39
Data: 29/09/2022

Formosa - GO, 19 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ
DAMASCENA
ALMEIDA
CPF: 040.407.911-39
Data: 29/09/2022
Assinatura
Presidência desta Assembleia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-005 FOLHA 036/V

Vencida Folha 031 de 001

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740007. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.
Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$1,55

O referido é verdade e dou fe.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrivente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:0698
2788183

Assinado eletronicamente
por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
em 26/12/2024 às 14:53
Assinatura: 06982788183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-006 FOLHA 037

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-006, no livro A-062, as folhas 037/037, em data 29/09/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

RELAÇÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO IPÊ ROXO

PRESIDENTE - André Luiz Damascena Almeida

Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador do RG sob nº 5247920 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 024.307.811-39, residente a Rua 17, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto - São João D'Alcântara - GO - CEP: 73.760-000

Mandato: Início - 29/09/2022
Término - 08/09/2042

DIRETOR - Marcos Vinícius Leal Santos

Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF - 043.171.131-39, RG - 5705046 SSP/GO, residente a Rua 22, Quadra 92, Lote 16, Lote 01, Setor Boa Esperança, São João D'Alcântara - GO - CEP: 73.760-000

Mandato: Início - 29/09/2022
Término - 08/09/2042

Formosa - GO, 29 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ
DAMASCENA
ALMEIDA 02438791-36

André Luiz Damascena Almeida
Presidente eleito

MARCOS VINÍCIUS
LEAL
SANTOS 0431171-39

Marcos Vinícius Leal Santos
Diretor eleito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-062 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-006 FOLHA 037/V

Versão da Folha 001 de 001

Formosa - GO, 09 de setembro de 2022

Às Instituto Ipe Roxo
NESTA

A DIRETORIA,

Venho através desta renunciar ao cargo de Presidente desta entidade de forma irrevogável e irrevogável tem como de associado desta entidade

Esta renúncia é para todos os assuntos de ordem particular e fica válida a partir da data da hoje

Aguardo a atencão do duplo estado

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS TREVASOS VICTOR
TRAVASSOS
VILHA 36072/36734

Antonio Carlos Travassos Victor

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740008. Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$54,99; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$1,65

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:06982
738183

Assinado de forma
digital por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Data: 2024.12.26
Hora: 14:10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-007 FOLHA 202

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-007, no livro A-068, as folhas 202/202, em data 06/12/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir da imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

INSTITUTO IPEROXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos todos os membros do Instituto Iperoxo a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de janeiro de 2025, às 14h, no local a seguir informado.

1. Assunto: Deliberação sobre a prestação de contas.

2. Assunto: Deliberação sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal.

3. Assunto: Deliberação sobre a aprovação do balanço.

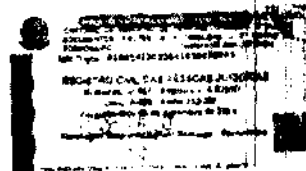
4. Assunto: Deliberação sobre a aprovação do relatório.

5. Assunto: Deliberação sobre a aprovação do plano.

Formosa, 15 de dezembro de 2024.

Assinada digitalmente por:
ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA
CPF: 000.000.000-00
Assinada digitalmente por:
ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA
CPF: 000.000.000-00

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA
CPF: 000.000.000-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-007 FOLHA 202/V

Versão da Folha 001 de 001

gwb

Informações gerais do documento

Nome completo
Data
Número do documento

Informações do tabelião

Assinatura
Data
Número do documento

Assinatura eletrônica

ASSINADO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740009. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$54,99; Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$1,65

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:06982
738183

Assinado eletronicamente
por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Data: 2024.12.26
15:40:34 -10:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-008 FOLHA 203
CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-008, no livro A-068, as folhas 203/203, em data 06/12/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO IPE RONO

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, às 14h30min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto Ipe Rono, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo nº 4.929-008, no livro A-068, folhas 203/203, em data 06/12/2024.

Presidência: Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO ALMEIDA, para o Secretário: Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS. A ordem do dia é a seguinte: 1ª - Abertura dos trabalhos; 2ª - Leitura e aprovação do processo nº 4.929-008, no livro A-068, folhas 203/203, em data 06/12/2024; 3ª - Deliberação sobre a alteração do estatuto social da entidade; 4ª - Encerramento dos trabalhos.

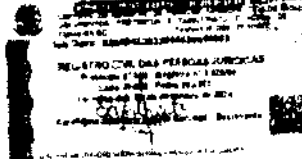
Abertura dos trabalhos: O Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO ALMEIDA, Presidente, deu início aos trabalhos, lendo o processo nº 4.929-008, no livro A-068, folhas 203/203, em data 06/12/2024, e dando ciência aos membros do Conselho de Administração da alteração proposta.

Leitura e aprovação do processo nº 4.929-008, no livro A-068, folhas 203/203, em data 06/12/2024: O Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS, Secretário, leu o processo nº 4.929-008, no livro A-068, folhas 203/203, em data 06/12/2024, e deu ciência aos membros do Conselho de Administração da alteração proposta.

Deliberação sobre a alteração do estatuto social da entidade: O Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO ALMEIDA, Presidente, deu início à deliberação sobre a alteração proposta, e os membros do Conselho de Administração, após discussão, decidiram aprovar a alteração proposta.

Encerramento dos trabalhos: O Sr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO ALMEIDA, Presidente, encerrou os trabalhos, dando ciência aos membros do Conselho de Administração da aprovação da alteração proposta.

Assinatura do Presidente: _____
Assinatura do Secretário: _____
Assinatura do Advogado: _____
Assinatura do Tabelião: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-008 FOLHA 203/V

Verso da Folha nº 001 de 001

Atestado de Registro Integral

☒ Informações de Registro Integral

Atestado de Registro Integral

☒ Informações de Assinatura

Atestado de Assinatura

Atestado de Assinatura

Atestado de Assinatura

Atestado de Assinatura

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740010. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$54,99; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$1,65

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabeio Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE

STEPHANY RABELO

SANTIAGO.0698273

8183

Assinado de forma digital por KAROLLAYNE STEPHANY RABELO SANTIAGO.0698273-8183
Dados: 2024.12.26 09:41:51 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 204

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-009, no livro A-068, as folhas 204/206, em data 06/12/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 003

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INGEST GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

1. OBJETIVO E NOMENCLATURA SOCIAL

Art. 1º - O INGEST, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, é uma entidade sem fins lucrativos, criada para promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 3º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 4º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 5º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 6º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 7º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 8º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 9º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 10º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 11º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 12º - A entidade tem por finalidade: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, atuando em favor da melhoria de vida dos cidadãos, especialmente no âmbito da educação, saúde, cultura e esporte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 204/V

Versão da Folha 001 de 003

Parágrafo único. Para cumprir sua proposta, a entidade poderá, por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ação, ou de prestação de serviços, financeiros, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou a serviços do setor público, primários em índole.

Art. 4º - A entidade poderá ter em Regimento Interno que aprovado pela diretoria, as opções e seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantos órgãos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A entidade é constituída por natural e limitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundados e não fundados. Parágrafo Único - A admissão de nascido e exclusão de associados, atribuição da assembleia geral.

Art. 7º - São direitos dos associados, quando em suas obrigações estatutárias:
I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8º - São deveres dos associados:
I - cumprir as disposições estatutárias e regulamentares;
II - pagar as cotizações da Diretoria.

Art. 9º - Os associados não podem exercer, nem exercerão, seus direitos, pelos motivos da entidade.

Capítulo III - DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO DE MENSUROS EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10º - Poderão se inscrever na entidade que preencherem os seguintes requisitos:
I - para a admissão, o proponente, associado ou não, deverá ter a qualificação que será avaliada pela diretoria e uma cópia de sua foto, não superior a 10 cm, anexada ao formulário de inscrição, que deverá receber a assinatura do associado por ele emitida.

Art. 11º - Além das causas naturais, a não inscrição ou a exclusão dos associados, a entidade poderá perder esta condição através das seguintes formas, denunciação ou exclusão:

Parágrafo 1º - O associado que não comparecer a três reuniões consecutivas, sem justificativa, perderá sua condição de membro, ficando, neste sentido, a diretoria obrigada por sua vez homologar a exclusão.

Parágrafo 2º - Ainda que o associado não compareça a três reuniões consecutivas, a entidade poderá, a qualquer tempo, decidir a exclusão de qualquer associado que estiver em débito com as prestações de serviços, que de qualquer forma, a entidade terá o direito de decisão de exclusão, que de qualquer forma, a entidade terá o direito de decisão de exclusão, especialmente para o caso de exclusão de qualquer associado que estiver em débito com as prestações de serviços, que de qualquer forma, a entidade terá o direito de decisão de exclusão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA

Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 205

Folha 902 de 903

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração é o órgão máximo de administração da sociedade, sendo composto por sete membros, sendo dois detentores de quotas reservadas, elegíveis pelo Conselho de Administração, e cinco eleitos pela Assembleia Geral, com validade na forma da lei nº 1.040/50.

$$(\mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu) \rightarrow (\mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu, \mathcal{L}_\mu)$$

Art. 2º - A entidade será submetida ao controle da Assembleia geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

Art. 17. A Associação, em nome dos membros da entidade, se constitui em associação em nome próprio, de natureza exclusivamente

Art. 17. Competența Asociației este de a prezenta și de a desemna Directorul și o Comisie financiară de cercetare științifică, care să elaboreze proiecte de dezvoltare a activității de cercetare științifică în cadrul asociației, în funcție de activitatea de cercetare științifică desfășurată în cadrul asociației, în funcție de activitatea de cercetare științifică desfășurată în cadrul asociației, în funcție de activitatea de cercetare științifică desfășurată în cadrul asociației.

Art. 15º - A Comissão de Constituição e Justiça e de Processo aprova a proposta de organização administrativa submetida pela Direção, apreciando o relatório a ser elaborado pelo Conselho Superior e o relatório anterior pelo Conselho de São Paulo.

Art. 16 - A Assembleia Geral de restituição extraordinária esta, quando convocada pela Direção, para discutir e decidir sobre o pedido dos associados a um segundo encargo com o qual não está autorizado a condicionar determinado artigo do Regulamento.

[illegible]

Parágrafo 1º - O presente Edital tem por finalidade a de chamar em concurso público para o cargo de Analista de Planejamento e Administração, com o objetivo de preencher a vaga existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Así, por ejemplo, el **comité de gestión** administrativo, necesario en algunas unidades de trabajo, de carácter individual o colectivo de personal, a cargo de un responsable, puede ser una de las participaciones **propias** del sector.

Art. 19. A Diretoria será composta por um número duas de representantes, ficando um de cada qual designado presidente e o outro sempre sendo vice-presidente, sendo o primeiro de cada qual será chamado, respectivamente, primeiro e segundo vice-presidente. Fica estabelecido, ainda, que:

[illegible]

Prüfung: 20. Prüfungssitzung: 04.10.2017, 14.00 Uhr, 120 Minuten, 120 Punkte
50% der Punkte sind für die Lösung der Aufgaben zu erlangen. Nicht erreichte Punkte sind nicht zu bewerten.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA

Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 205/V

Versão da Folha 002 de 003

Art. 120 - Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização dos atos dos presentes e recebimentos.

Art. 121 - Compete ao Diretor Geral a administração da Assembleia Geral e proposta de legislação anual da entidade, executar a programação anual de atividades da entidade, elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual, reunir-se com entidades públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum, contratar e demitir funcionários.

Art. 122 - A Diretoria se reúne sempre que convocada por seu presidente.

Art. 123 - Compete ao Presidente administrar e representar a entidade e pessoalmente, judicial e extrajudicialmente na forma da Lei de Registros Públicos, do Código Civil e entidade, podendo para tanto se valer necessariamente do seu poder, através de mandatos e em poderes específicos, cumprir e fazer cumprir o que estatuto e o regimento interno prescrevem e a assembleia geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 124 - Compete ao Diretor empresarial:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu substituto;
- III - assistir, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 125 - Compete aos demais diretores empínicos: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 126 - Compete aos demais diretores empínicos: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo em dia a execução da entidade, pagar as contas autorizadas pelo Presidente, apresentar relatórios de recebimento, despesas, sempre que solicitado, todos a apresentar ao Conselho Fiscal a administração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações em finanças e suas contas, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a resolutória, em que todos os documentos estabelecimentos de ordem.

Art. 127 - O Conselho Fiscal será constituído por membros eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 128 - Compete ao Conselho Fiscal examinar os livros de contabilidade da entidade, opinar sobre os balanços, relatórios de desempenho financeiro e contábil, supervisionar as operações patrimoniais realizadas em nome da entidade, organizar os serviços da entidade, requisitar a diretoria a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações, comprovar as finanças real e atual pela entidade, controlar e acompanhar o trabalho de eventuais e a ser os externos independentes, controlar a extração de renda e a entidade geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reúne e se reúne periodicamente, a cada três meses e em qualquer tempo, sempre que solicitado.

Capítulo V - DOS RECURSOS E SANÇÕES

Art. 129 - Os recursos financeiros e os demais recursos da entidade podem ser usados por: Termos de patrocínio, Conselho e Conselho Financeiro, com o Poder



LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 206

Página 39 de 44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA

Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-009 FOLHA 206/V

Versão da Folha 003 de 003

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Registrado

Assinatura do Escrivão

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

☒ Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740011. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$68,35; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$14,52, ISS: R\$2,05

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrivente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO-0698
2738183

Assinado de forma
digital por KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO-0698
Data: 2024.12.26
094018 0310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-010 FOLHA 207

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.929-010, no livro A-068, as folhas 207/207, em data 06/12/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Forn 301 de 031

INSTITUTO IPE ROKU

Lista de Presença

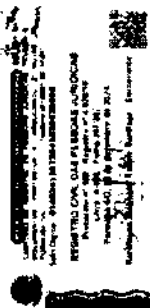
De Ass. 1895-1896, 1896-1897, 1897-1898, 1898-1899, 1899-1900, 1900-1901, 1901-1902, 1902-1903, 1903-1904, 1904-1905, 1905-1906, 1906-1907, 1907-1908, 1908-1909, 1909-1910, 1910-1911, 1911-1912, 1912-1913, 1913-1914, 1914-1915, 1915-1916, 1916-1917, 1917-1918, 1918-1919, 1919-1920, 1920-1921, 1921-1922, 1922-1923, 1923-1924, 1924-1925, 1925-1926, 1926-1927, 1927-1928, 1928-1929, 1929-1930, 1930-1931, 1931-1932, 1932-1933, 1933-1934, 1934-1935, 1935-1936, 1936-1937, 1937-1938, 1938-1939, 1939-1940, 1940-1941, 1941-1942, 1942-1943, 1943-1944, 1944-1945, 1945-1946, 1946-1947, 1947-1948, 1948-1949, 1949-1950, 1950-1951, 1951-1952, 1952-1953, 1953-1954, 1954-1955, 1955-1956, 1956-1957, 1957-1958, 1958-1959, 1959-1960, 1960-1961, 1961-1962, 1962-1963, 1963-1964, 1964-1965, 1965-1966, 1966-1967, 1967-1968, 1968-1969, 1969-1970, 1970-1971, 1971-1972, 1972-1973, 1973-1974, 1974-1975, 1975-1976, 1976-1977, 1977-1978, 1978-1979, 1979-1980, 1980-1981, 1981-1982, 1982-1983, 1983-1984, 1984-1985, 1985-1986, 1986-1987, 1987-1988, 1988-1989, 1989-1990, 1990-1991, 1991-1992, 1992-1993, 1993-1994, 1994-1995, 1995-1996, 1996-1997, 1997-1998, 1998-1999, 1999-2000, 2000-2001, 2001-2002, 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267

[illegible]

10/10/2023

1. Name of the person	James A. Smith
2. Address	123 Main St, Salt Lake City, UT 84101
3. Date of birth	12/12/1945
4. Social Security Number	123-45-6789

27. *Staphylococcus aureus*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-010 FOLHA 207/V

Versão da Folha 001 de 001

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740012. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.
Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$1,55

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karollayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:0698
2738183

Assinatura do Tabelião
e seu Tabelião KAROLLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Data: 2024.12.26
Dh: 02:42:03:00

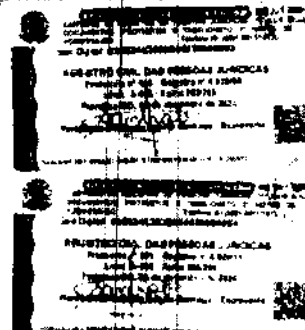


LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-011 FOLHA 208

Forma 001 de DCI

[illegible]

1. President - Mr. J. B. ...
 2. Vice President - Mr. ...
 3. Secretary - Mr. ...
 4. Treasurer - Mr. ...
 5. Members - ...
 6. Guests - ...
 7. Remarks - ...
 8. Signature - ...
 9. Date - ...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA
Oficial Titular: Cinthia Gomes Dias

LIVRO A-068 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.929-011 FOLHA 208/V

Verso da Folha 001 de 001

Atestado de Ocorrência

Atestado de Ocorrência

Atestado de Ocorrência

Atestado de Ocorrência

☒ Informações de Identificação

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

Data de emissão: 26/12/2024

Assinado em: 26/12/2024

Assinado por: Karolayne Stephany Rabelo Santiago

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo nº 01682412232868030740013. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Emolumentos: R\$54,99; Taxa Judiciária: R\$18,29. Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$1,65

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 26 de dezembro de 2024.

Karolayne Stephany Rabelo Santiago
Escrevente

KAROLAYNE
STEPHANY
RABELO
SANTIAGO:06982
738183

Assinado em forma digital
por KAROLAYNE
STEPHANY RABELO
SANTIAGO:06982738183
Dados: 2024.12.26
09:42:00 -0500

Prefeitura Municipal de Teresina
No Fl. 437
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
CAIQUE MELO SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
057.418.143-10

Data de Nascimento / Date of Birth
21/03/1996

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
27/09/2034

Sexo / Sex
M

Localidade / Place of Birth
PERACURUCA/PI

Caique Melo Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10007423384



212

Filiação / Filiation
REGINA DA SILVA MELO SANTOS

FRANCISCO MAGNO VIEIRA DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Emissão / Issue
27/09/2024

Francisco Magno Vieira dos Santos
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Márcio dos Anjos Maranhão
Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Fátia Pereira"

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERESINA - PIAUÍ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.182.699/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/09/2021	
NOME EMPRESARIAL INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicoanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831		NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.075-060	BARRIO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INGEST.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8400-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 as 13:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.182.699/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
NOME EMPRESARIAL INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831	NUMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INGEST.SERVICOS@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8400-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 13:44:16 (data e hora de Brasília)

Página. 2/2

07/07/2025, 12:02



Consulta SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.182.699/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.889449-0

Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS AZULES OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: RENASCENÇA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 34000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8549604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621502	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8640501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630399	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650301	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650006	ATIVIDADES DE FONOaudiologia
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650299	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE
8699999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3250706	SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA
7499104	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7499199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CULTURAIS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8820300	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS HUMANAS PARA TERCEIROS
8540302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO SALAS ESCOLARES
6692100	ENSINO DE ESPORTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/01/2025

OBRIGAÇÕES

Declarar o ICMS de: 01/10/2010 - (3250706); 01/12/2010 - (1811302); 10/03/2025 - (Devido emissão voluntária).

Declarar o ICMS de: 20/01/2025

ICMS de:

07/07/2025, 12:02

Prefeitura de São Paulo
Nº FL 441
Assinatura

[Consulta SINTEGRA / ICMS ...]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/07/2025

Número da Consulta:

--	--



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682466594 CNPJ: 48182699000184
NOME EMPRESARIAL: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 3999 - Associação Privada
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/12/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 2363
CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 02/09/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 CEP: 65075060
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENÇA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÂNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R DOS AZULOS OFFICE TOWER - COLUNA 31 CEP: 65075060
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENÇA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 84000000
E-MAIL	ingest.servicos@gmail.com
TELEFONE	(99) 988144350
	ingest.servicos@gmail.com

NP FL 4438

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
325070600	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
749010500	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS.		
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO		
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS		
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
859110000	ENSINO DE ESPORTES		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
861010100	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO		
862160200	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI		
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO		
863050400	ATIVIDADE ODONTOLOGICA		
863050600	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA		
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS		
864020200	LABORATORIOS CLINICOS		
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E		
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM		
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE		
865000400	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
865000500	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL		
865000600	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA		
865000700	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL		
865009900	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS		
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		
869099900	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO		
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		SIM
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A		
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	05741814310	CAIQUE MELO SANTOS	
Contabil	36072788734	ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05741814310	CAIQUE MELO SANTOS	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

Pretest

23. 24.

01707

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS, MA, 07/07-2025

CPF/CNPJ 48182699000184

Nome/Razão: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Contribuinte

אלה

Servidor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 09:26:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE**
CNPJ: **48.182.699/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL **445**
Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE**

CPE/CNPJ: **48.182.699/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:27 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **MXWJ080725094827**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICTANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CAIQUE MELO SANTOS

CPF/CNPJ: 057.418.143-10

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:19 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DKN080725094919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.182.699/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.1414.0EC8.0028 no seguinte endereço: www.cnj.gov.br/inelegibilidade-autenticar-certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.418.143-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/cadcontas/inelegib>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.143F.8A6D.3071 no seguinte endereço: http://www.cnj.br/improbidade_adm-autenticar-certidas.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CPF CNPJ: 48.182.699/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:59 do dia 08/07/2025, com validade até o dia 07.08.2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: Msc3VXT0kui9ysIdgWHCK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:16 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **C349.0188.34C4.96CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.182.699/0001-84
Razão Social: INGEST GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
Endereço: R AZULÕES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA 831 1 / RENASCENÇA /
SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

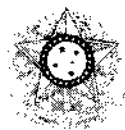
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072205495911360541

Informação obtida em 22/07/2025 20:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.182.699/0001-84

Certidão nº: 25518522/2025

Expedição: 08/05/2025, às 14:39:43

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.182.699/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133585/25

Data da

02/07/2025 09:59:48

Inscrição Estadual: 128894490

CPF/CNPJ: 48182699000184

Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Endereço: RUA DOS AZULÕES OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831, 1 CEP:

Telefone: (99)84000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061819/25

Data da

02/07/2025 10:01:48

Inscrição Estadual: 128894490

CPF/CNPJ: 48182699000184

Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Endereço: RUA DOS AZULÕES OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831, 1 CEP:

Telefone: (99)84000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011036162025

Validade: 19/09/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a Fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 48.182.699/0001-84	Inscrição Municipal: 3682466594
Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS AZULEJOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831	
Número: 1	Complemento:
Bairro: RENASCENÇA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de maio de 2025 às 08:35, sob o código de autenticidade nº 96ED90E0ABA5C77DDD9517EB111A16DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semtaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682466594	48.182.699/0001-84	92120253518345

RAZÃO SOCIAL

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R DOS AZULÕES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831 Nº 1, RENASCENÇA
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
325070600 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
749010500 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

03EB97856BC40B4E8C83FBA7114BA40D

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ 48.182.699/0001-84

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA 831 nº 01

CEP 65.075-060 - RENASCENÇA

SÃO LUIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEIDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
DISPONIVEL	EXIGIVEL
Caixa	Fornecedor
Banco do Brasil	Convênio/Valores a Repassar
Outras	Contas a Pagar 2.120,30
**Total do Ativo Circulante 422.890,00	Obrigações Tri e Previd
Outras a Receber	** Total Passivo não Circulante 2.120,30
**Total do Ativo não Circulante	
REALIZAVEL A LONG PRAZO	PATRIMONIO LIQUIDO
IMOBILIZADO	SUPERAVITOU DE T ACUMULADOS 420.769,70
Máquinas e Equip	Capital Social
Imóveis e Construção	Resultado do Exercício
Móveis e Utensílios	Lucros acumulados
**Total do Realizavel a Log.Praz.	**Total do Patrimônio Líquido 420.769,70
TOTAL DO ATIVO 422.890,00	TOTAL DO PASSIVO 422.890,00

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

CAIQUE MELO SANTOS

PRESIDENTE

Edécio Roberto Araújo

REC-01265470

CPF 687.888.783-68

Edécio Roberto Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA.01265470

4º OFÍCIO



4º OFÍCIO



RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
CAIQUE MELO SANTOS
Bacabal/MA 19 de março de 2025



RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
(TIMBRE NETO AQUAR LEITE
Bacabal/MA 19 de março de 2025



PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serviço
SERIES RECPR0300180PHLMP845TNM77 - Confira os dados do ato em
seu site jurídico Total R\$ 23,16 Emol R\$ 20,00 FENC R\$ 0,62 FADEP R\$
0,62 FEMP R\$ 0,62

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serviço
SERIES RECPR0300180PHLMP845TNM77 - Confira os dados do ato em
seu site jurídico Total R\$ 23,16 Emol R\$ 20,00 FENC R\$ 0,62 FADEP R\$
0,62 FEMP R\$ 0,62

Priscila da Silva Mesquita Carvalho

Ass. Jur.

4º Ofício Bacabal/MA

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA



4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO

Reconheço a autenticidade da
assinatura de CAIQUE MELO SANTOS
Presidente da INGEST - MA, em 14 de março de 2024.



INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

R DOS AZULEOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831 nº 01

CEP: 65.075.060 - RENASCENÇA

SÃO LUÍS - MA

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO

4º Ofício - São Luís/MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1. Serviços	420.350,00	420.350,00
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
2.1. Impostos		
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		420.350,00
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1. Custo das mercadorias vendidas		
5. LUCRO BRUTO		420.350,00
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1. Despesas Energia	1.870,00	
6.2. Despesas c/Internet	1.320,00	
6.3. Despesas M. Escritório	4.120,30	
6.4. Despesas Honorários	7.200,00	
		14.510,50
7. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		405.839,50

Carimbo e Assinatura do Presidente
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CPF: 087.889.783-68

Carimbo e Assinatura do Auxiliar
Priscila da Silva Mesquita Carvalho
CPF: 087.889.783-68

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinatura do Presidente

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

CAIQUE MELO SANTOS

PRESIDENTE

4º OFÍCIO

Reconheço a autenticidade da
assinatura de CAIQUE MELO SANTOS
Presidente da INGEST - MA, em 14 de março de 2024.



Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
de Ofício Bacabal/MA

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 087.889.783-68, em 14 de março de 2024, reconhece a autenticidade da assinatura de CAIQUE MELO SANTOS, Presidente da INGEST - MA, em 14 de março de 2024.

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831 nº 01

CEP: 65.075-060 - RENASCENÇA

SÃO LUIS - MA



FL 460
Ass. Cont. 10/12/2023



PROF. CA SILVA MENDONÇA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15.

Priscila da Silva Mesquita Carneiro
Auxiliar

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2023

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (EG) - Ofício Bacabal/MA

Ativo Circulante =	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
ISG = Ativo Total =	422.890,00	199,44 Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
ILC = Ativo Circulante =	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
IS = Ativo Circulante =	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
LI = Disponibilidade =	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
ILG = At. N. Circ. (+) Real. L. Prazo =	422.890,00	199,44 Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante =	2.120,30	
EG = Passivo Não Circulante =	2.120,30	0 Índice de Endividamento Geral
Ativo Total =	422.890,00	
Participação do Capital Próprio		
Patrimônio Líquido =	420.769,70	x 100 = 99,49%
Ativo Total =	422.890,00	
Participação do Capital de Terceiros		
Patrimônio Líquido =	420.769,70	x 100 = 99,49%
Ativo Total =	422.890,00	
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiro		
Ativo Total =	422.890,00	x 100 = 100,50%
Patrimônio Líquido =	420.769,70	

Edenilson Roberto Araújo
CRC 012.954/15
CPF 687.828.783-68

Edenilson Roberto Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012.954/15

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

Priscila da Silva Mesquita Carneiro
Auxiliar

PROF. CA SILVA MENDONÇA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA) sob o nº 012.954/15.



INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUMA 31 SALA - 831 nº 01
CEP. 65.075-060 - RENASCENCA
SÃO LUIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
DISPONIVEL	EXIGIVEL
Caixa	Fornecedor
Banco em Movimento	Convênio/Valores a Repassar
Estoque	Contas a Pagar 2.120,30
**Total do Ativo Circulante 422.890,00	Obrigações Trib e Previd
Duplicatas a Receber	** Total Passivo não Circulante 2.120,30
**Total do Ativo não Circulante	
REALIZAVEL A LONG PRAZO	PATRIMONIO LIQUIDO
IMOBILIZADO	SUPERAVIT OU DEFIT ACUMULADOS 420.769,70
Maquinas e Equip	Capital Social
Imóveis e Bens Correntes	Resultado do Exercício
Móveis e Utensílios	Lucros acumulados
**Total do Realizavel a Log.Praz.	**Total do Patrimonio Liquido 420.769,70
TOTAL DO ATIVO 422.890,00	TOTAL DO PASSIVO 422.890,00

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

Edécison Roberto Araújo
CRC 01265470
CPF 687.888.783-68

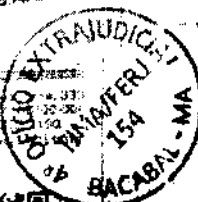
Edécison Roberto Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 01265470

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Assinatura e Assinatura por AUTENTICIDADE de
CAIQUE MELO SANTOS
São Luís - MA, 16 de março de 2024

PROCURADOR DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventes
Total R\$ 22.165,00 R\$ 20,00 FERC R\$ 0,62 FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,92

Procurador da Silva Mesquita Carvalho
Assessor
Assessoria Jurídica



4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Assinatura e Assinatura por AUTENTICIDADE de
CAIQUE MELO SANTOS
São Luís - MA, 16 de março de 2024

PROCURADOR DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventes
Total R\$ 22.165,00 R\$ 20,00 FERC R\$ 0,62 FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,92

Procurador da Silva Mesquita Carvalho
Assessor
Assessoria Jurídica



SÃO LUIS - MA



...
...
...
...



Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (LRC) e Endividamento Geral (EDG) (Fonte: www.cvm.gov.br)

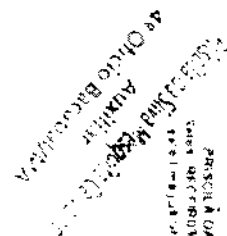
CG - Ativo Circulante	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante	2.120,30	
CG - Ativo Total	422.890,00	199,44 Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante	2.120,30	
CC - Ativo Circulante	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante	2.120,30	
CS - Ativo Circulante	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante	2.120,30	
LI - Disponibilidade	422.890,00	199,44 Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante	2.120,30	
EG - Ativo Circulante Efetivo Prato =	422.890,00	199,44 Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante	2.120,30	
EG - Passivo Não Circulante =	2.120,30	0 Índice de Endividamento Geral
Ativo Total	422.890,00	
Participação do Capital Próprio		
Patrimônio Líquido =	420.769,70	x 100 = 99,49%
Ativo Total	422.890,00	
Participação do Capital de Terceiros		
Patrimônio Líquido =	420.769,70	x = 99,49%
Ativo Total	422.890,00	
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros		
Ativo Total	422.890,00	x 100 = 100,50%
Patrimônio Líquido =	420.769,70	

SAO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE

CP# 607.853.783-68

3-68
 Thompson, John
 Sec. 800 Controlling
 CRC-44:0127540

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 01/01/2023 À 31/12/2023

NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL

A INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, é uma associação Privada, sem fins lucrativos fundada em 02/09/2021, com sede e filial em São Luís Capital do estado do Maranhão - Ma.

TENDO COMO OBJETIVO SOCIAL (CNAE) PRINCIPAL

94 30-8-00 Atividades de associações de defesa dos direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18 11-3-02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

32 50-7-06 Serviços de prótese dentária

70 20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

74 90-1-05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

74 90-1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

78 20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária

78 30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

85 50-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto aulas escolares

85 91-1-00 Ensino de esportes

85 99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

86 10-1-01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86 21-6-02 Serviços móveis de atendimento a emergências, exceto por UTI móvel

86 30-5-01 Atividade médica ambulatorial com procedimentos para realização de procedimentos cirúrgicos

86 30-5-04 Atividade odontológica

86 30-5-06 Serviços de vacinação e imunização humana

86 30-5-99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86 40-2-02 Laboratórios clínicos

86 40-2-99 Atividades de serviços de diagnóstico e terapêutica não especificadas anteriormente

86 50-0-01 Atividades de enfermagem

86 50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise

86 50-0-04 Atividades de isolamento

86 50-0-05 Atividades de terapia ocupacional

86 50-0-06 Atividades de fonoaudiologia

86 50-0-07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

86 50-0-99 Atividades de profissionais de área de saúde não especificadas anteriormente

86 60-7-00 Atividades de apoio à saúde de animais

86 90-9-99 Outras atividades de serviços a saúde não especificadas anteriormente

94 93-8-00 Atividades de organizações não governamentais de defesa e promoção da cidadania

94 99-6-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

[Assinatura]

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processos eletrônicos. Seus registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa e interna, em virtude dos quais comprovam ou evidenciam os fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos em instituições bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez, e a sua disponibilidade imediata, que estão sujeitos a insignificantes flutuações de valor.
- Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata* até a data do balanço.
- Imobilizado:** Os ativos imobilizáveis são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens. Qualquer tipo de perda é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.
- As Despesas e as Receitas:** São apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.
- Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo recebido em contratos e reconhecidas quando fluem para a Associação. Os custos de 2010 - SIM.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, enquanto são computados no resultado do exercício em obediência ao Regime de Competência. As contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídas aos aumentos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADES, é isenta de incidência de impostos por força do art 150 inciso VI alínea "C" e do inciso 4º do art 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e faz cumprir todos os requisitos legais instituídos.

NOTA 6 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADES, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada projeto Social os objetivos do mesmo, origem de recursos, infraestrutura, tipificação dos serviços e serviços oferecidos (conforme resolução do CNAS e decreto nº 6 308/09), público-alvo, necessidade, rendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, assistência técnica e demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias, planejamento para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

2023 - 15 DE DEZEMBRO DE 2023

4º OFÍCIO

CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

4º OFÍCIO

REMYLSON RIBEIRO ARAUJO
CONTADOR

CONTADOR

ORC 012654 0

CPF 012654000
CNPJ 012654000

4º OFÍCIO

Rua Barão de Caramuru, 1000 - Centro
Bairro: Santa Luzia - CEP: 68705-000
Fone: (91) 3625-0000
E-mail: ingest@gestaopessoas.com.br



4º OFÍCIO

Rua Barão de Caramuru, 1000 - Centro
Bairro: Santa Luzia - CEP: 68705-000
Fone: (91) 3625-0000
E-mail: ingest@gestaopessoas.com.br



RECIBO DE RECEBIMENTO
Pela presente recebo em nome da INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADES, o valor de R\$ 0,00 (zero reais) em nome de CAIQUE MELO SANTOS, em data de 15 de dezembro de 2023.

RECEBIDA DA SILVA MESQUITA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, em nome da INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADES, em data de 15 de dezembro de 2023, Total de R\$ 0,00 (zero reais) em nome de CAIQUE MELO SANTOS, em data de 15 de dezembro de 2023.

4º OFÍCIO
Assessoria
Rua Barão de Caramuru, 1000 - Centro
Bairro: Santa Luzia - CEP: 68705-000
Fone: (91) 3625-0000
E-mail: ingest@gestaopessoas.com.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas as escrituras e servirá como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulejos, Office Tower-Coluna 31 Sala 831, Bloco 1, Renaissance, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.182.638/001-84.

São Luís-MA, 01 de janeiro de 2023.

CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

EDENYSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.888.783-68
CRC MA 012654-0

Edenilson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC MA-01-55417

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO

Reconheço a veracidade da AUTENTICAÇÃO de

CAIQUE MELO SANTOS

em 01 de janeiro de 2023.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CORVALIM - Auxiliar de Serviços Gerais
Seu CPF: 025.012.124-000000000 - Confira os dados em: www.fadep.org.br
seu telefone: (91) 9.999.9999 - E-mail: priscila@fadep.org.br
FADep nº 9.23

Priscila da Silva Mesquita Corvalim

Auxiliar

4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO

Rua Barão de ...
Bacabal/MA - CEP 65.000-000
Telefone: (91) 9.999.9999
E-mail: carri@bacabal.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a veracidade da AUTENTICAÇÃO de

EDENYSON RIBEIRO ARAUJO

em 01 de janeiro de 2023.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CORVALIM - Auxiliar de Serviços Gerais
Seu CPF: 025.012.124-000000000 - Confira os dados em: www.fadep.org.br
seu telefone: (91) 9.999.9999 - E-mail: priscila@fadep.org.br
FADep nº 9.23

Accident

Contém o presente Balanço Patrimonial 2023 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas assinadas e serviu como Balanço Patrimonial referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023 da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE estabelecida na Rua dos Azúis, Office Tower-Coluna 31 Sala 431, nº 01, Residência, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65075-060 inscrita no CNPJ nº 48.182.989/0001-84.

CAIQUE PRESENTOS
PRESENTE

DENYLSO RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 887.888.783-68
CRC MA 012654-0

Edmarson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/O

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
 he com o e a assinatura por AUTENTICIDADE
 JOAO NETO AGUIAR LEITE
 Secret. de A. 19 de março de 1968

PRISCILA DA SILVA MACHADO CARVALHO - BANCAR
SWIDE PSCFRO00001287WOOD TORONTO Canada de
omc (jms) jms dr Total 26 5.96 Saida 26 5.96 FEAR 26 5.11
FARM 2000.00

Ofício de Silveira Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

RECEIVED
JAN 11 1961
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

[illegible]

Decline

[illegible]

470
Recibo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via única, já assinadas e serviu como Balanço Patrimonial referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulejos, Office Tower-Coluna 31 Sala 01, R. nº 01, Raposo, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060. Inscrição Estadual nº 48.182.659/0001-84.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2023

PP
CARQUEVAL SANTOS
PRESIDENTE

4º Ofício

EDERYLSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.888.783-68
CRC-MA 012654-0

Ederylson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/0

4º OFÍCIO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Porcentagem e Assinaturas por AUTENTICIDADE de
EDERYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 16 de março de 2024

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CANALHO, Auxiliar de Serventia
Se de RECIBO 000126540001-000000 - Contato de
Belo Horizonte Total R\$ 0,00 Data de 16/03/2024 e
Folha 0001 de 02

Priscila da Silva Mesquita Canhalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/TAA

JUDICIAL
EXTRAJUDICIAL

4º OFÍCIO

Rita Ribeiro de Capistrano
Bacabal-MA, CEP 65075-060
Telefone: (98) 98463-1111
E-mail: rita.ribeiro@bcb.com.br

EXTRAJUDICIAL
EXTRAJUDICIAL
BACABAL

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Porcentagem e Assinaturas por AUTENTICIDADE de
EDERYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 16 de março de 2024

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CANALHO, Auxiliar de Serventia
Se de RECIBO 000126540001-000000 - Contato de
Belo Horizonte Total R\$ 0,00 Data de 16/03/2024 e
Folha 0001 de 02





4º DÍGITO

INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - RUA NA 31 SALA 401 nº 01

CEP: 65.075-060 - RENASCENÇA

SÃO LUIS - MA

RECEBIMOS E RESERVAMOS A AUTENTICIDADE DE
SANTOS, ROBERTO ARAUJO
Recado MA 10 de março de 2025



CONSELHO DA SILVA MESQUITA, ALEXANDRE
SANTOS, ROBERTO ARAUJO
SANTOS, ROBERTO ARAUJO
SANTOS, ROBERTO ARAUJO
SANTOS, ROBERTO ARAUJO

Carilândia São Manoel de São

Auxiliar

473 DÍGITO BACABAL

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2024

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC), Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	516.300,00	16,37%	Índice de Liquidez Geral
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	3.120,00		Índice Solvência Geral
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	516.300,00		Índice de Liquidez Corrente
ISL = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	3.120,00		Índice de Liquidez Seca
ILM = $\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	516.300,00		Índice de Liquidez Imediata
IEG = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Receita Líquida}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	516.300,00		Índice de Endividamento Geral
IEG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	516.300,00		Índice de Endividamento Geral
Participação do Capital Próprio	516.300,00 x 100	16,37%	
Patrimônio Líquido	516.300,00		
Ativo Total	516.300,00		
Participação do Capital de Terceiros	516.300,00 x	16,37%	
Patrimônio Líquido	516.300,00		
Ativo Total	516.300,00		
Garantia do Capital Próprio	516.300,00 x 100	16,37%	
Ativo Total	516.300,00		
Patrimônio Líquido	516.300,00		

Exatidão Roberto Araújo
CRC 012054-1/SP
CPF 667.888.783-68

Exatidão Roberto Araújo
CPF 667.888.783-68

SÃO LUIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

ROBERTO ARAUJO SANTOS

RESPONSÁVEL



INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - JARDIM NA 31 SALA 01 - 011 nº 01

CEP: 65.075-060 - RENASCENÇA

SÃO LUIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL Caixa Bancos e Movimento Estoque **Total do Ativo Circulante	PASSIVO NÃO CIRCULANTE Impostos Fornecedores Contas a Pagar e Repassar Contas a Receber Obrigações Trib. e Previd. **Total do Ativo não Circulante
ATIVO NÃO CIRCULANTE Duplicatas a Receber **Total do Ativo não Circulante	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPRIMENTOS OU DESTACULAGOS Capital Social Resultados do Exercício Lucros Acumulados **Total do Patrimonio Liquido
REALIZAVEL A LONG.PRAZO IMOBILIZADO Maquinas e Equip. Instalações Comerciais Móveis e Utensílios Imóveis **Total do Realizavel a Log.Prazo	TOTAL DO PASSIVO
TOTAL DO ATIVO	\$16.230,00

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Assinatura

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER

SÃO LUIS - MA

CRC 012644/O

Assinatura
CRC 012644/O
CPF: 480.204.743-08

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
SILVIA DE LIMA SILVA
Bacabá - 19 de março de 2025

PM SC - A DR SILVIA MESSIAS
SILVIA RECORDEIRO
e-mail: silvia.messias@pm-sc.gov.br
023 3300 4000

Plano Diretor de Gestão
Bacabá - 19 de março de 2025
Assinatura: 000 000 000



4º OFICIO



INGEST - GESTAO DE PESSOAS

CNP: 48.182.699/0001-54

R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - 31 SALA 301 nº 01

CEP: 63.075-060 - RINASCENC

SÃO LUIS, MA

SECRET

Priglasda Sava Masurica Co. 27

夫は、

24 OCT 1964

DEMONSTRACIÓN	RESULTADO	DEL EJERCICIO DE 1972
---------------	-----------	-----------------------

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	502.870,20	502.870,20
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
2.1. Impostos		
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		502.870,20
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1. Custo das mercadorias		
5. LUCRO BRUTO		502.870,20
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1. Despesas c/energia	648,20	
6.2. Despesas c/internet	320,00	
6.3. Despesas M. Escritório	550,00	
6.4. Despesas Honorários	2.200,00	
7. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.679,00

Preferente 4767
Assinatura



INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
 CNPJ: 48.182.699/0001-84
 R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - CO LOMA 31 SALA 303 nº 01
 CEP: 65.075-060 - RENASCENÇA
 SÃO LUIS - MA

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MARANHÃO
 O VALOR DE R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor da
 INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
 em 14 de dezembro de 2024
 Assinatura: [Assinatura] Data: 14/12/2024

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2024

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (LGC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = Ativo Circulante =	516.300,00	16,14 Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante	3.180,00	
ISG = Ativo Total =	516.300,00	100,00 Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante	3.180,00	
LGC = Ativo Circulante =	516.300,00	100,00 Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante	3.180,00	
IS = Ativo Circulante =	516.300,00	100,00 Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante	3.180,00	
LI = Disponibilidade =	516.300,00	100,00 Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante	3.180,00	
ILG = Ativo Circ. (+) Real Líquido	516.300,00	100,00 Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante	3.180,00	
IEG = Passivo Não Circulante	3.180,00	0,62 Índice de Endividamento Geral
Ativo Total	516.300,00	
Participação do Capital Próprio	516.300,00 x 100	99,37%
Patrimônio Líquido	516.300,00	
Ativo Total	516.300,00	
Participação do Capital Próprio	516.300,00 x 100	99,37%
Patrimônio Líquido	516.300,00	
Ativo Total	516.300,00	
Garantia do Capital Próprio	516.300,00 x 100	99,37%
Ativo Total	516.300,00	
Patrimônio Líquido	516.300,00	

Assinatura: [Assinatura]
 CRC 0125547/MA
 CPF 067.888.783-68

SÃO LUIS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2024
 INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
 CNPJ: 48.182.699/0001-84
 R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - CO LOMA 31 SALA 303 nº 01
 CEP: 65.075-060 - RENASCENÇA
 SÃO LUIS - MA

Assinatura: [Assinatura]
 4º Ofício Bacabal/MA
 Recebido em 14/12/2024
 (LIVRO NETO ASSINADO)
 Assinatura: [Assinatura]
 4º Ofício Bacabal/MA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL

A INGEST - GESTÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR, é uma sociedade Privada, sem fins lucrativos fundada em 02/09/2021, com sede no bairro de São Carlos, no estado do Maranhão - Ma.

TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL

- 94 30-8-00 - Atividades de administração de empresas de atividades econômicas
- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 15 11-3-02 - Impressão de livros, jornais, revistas e publicações periódicas
- 32 50-7-08 - Serviços de manutenção
- 70 20-4-00 - Atividades de administração em empresas, exceto consultoria técnica específica
- 74 90-1-05 - Atividades de administração de atividades recreativas, culturais e artísticas
- 74 90-1-99 - Outras atividades de administração não especificadas anteriormente
- 78 20-5-09 - Locação de imóveis para habitação
- 78 30-2-09 - Fornecimento de energia elétrica, gás, vapor, refrigeração e outros
- 85 50-3-02 - Atividades de ensino, exceto ensino superior
- 85 91-1-00 - Ensino de idiomas
- 85 99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86 10-1-01 - Atividades de atendimento médico, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência
- 86 21-6-02 - Serviços médicos especializados, exceto por UTI móvel
- 86 30-5-01 - Atividades de diagnóstico, exceto de procedimentos cirúrgicos
- 86 30-5-04 - Atividades de diagnóstico
- 86 30-5-08 - Serviços de diagnóstico e imagem, exceto humanos
- 86 30-5-99 - Atividades de diagnóstico não especificadas anteriormente
- 86 40-2-02 - Laboratório de análises clínicas
- 86 40-2-99 - Atividades de diagnóstico, exceto de procedimentos cirúrgicos e terapêuticos não especificadas anteriormente
- 86 50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86 50-0-03 - Atividades de fisioterapia e outras terapias
- 86 50-0-04 - Atividades de psicologia
- 86 50-0-05 - Atividades de ocupação
- 86 50-0-06 - Atividades de radioterapia
- 86 50-0-07 - Atividades de nutrição, dietética e dietoterapia
- 86 50-0-99 - Atividades de saúde não especificadas anteriormente
- 86 60-7-00 - Atividades de gestão de saúde
- 86 90-9-99 - Outras atividades de atendimento humano não especificadas anteriormente
- 94 93-6-00 - Atividades de organizações não governamentais, exceto de saúde
- 94 99-5-00 - Atividades de ensino não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA CONTÁBIL

A INGEST - GESTÃO DE PATRIMÔNIO SOCIAL mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processos contábeis. Seus registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa e interna, os fatos que motivaram o lançamento e os fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- a) **Calços e Equivalências:** Os calços contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e demais recursos de natureza financeira, como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez e a disponibilidade imediata, que estão sujeitos a insignificantes variações de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez:** As aplicações financeiras são demonstradas pelos valores originais aplicados, corrigidos dos rendimentos percebidos e data do balanço.
- c) **Imobilizações:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, deduzida a depreciação acumulada. Para os bens físicos, é levada em consideração a vida útil e a utilização dos bens. Os custos de manutenção são registrados no resultado como despesas quando incorridas.
- d) **As Despesas e as Receitas são apuradas pelo método do Regime de Competência.**
- e) **Aperfeiçoamento de Recursos:** Os recursos são avaliados pelo custo de aquisição. As receitas são mensuradas pelo valor de mercado (paralelo) e reconhecidas quando fluam para a Associação. (Resolução 2004 - 2004)

NOTA 4 - PATRIMÔNIO

O Patrimônio Líquido é composto pelo Patrimônio Social e pelo Patrimônio Social. O Patrimônio Social é composto pelo resultado líquido, pelo resultado líquido do exercício em decorrência de aumentos ou diminuições de valor, pelo resultado líquido em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 5 - INUNDABILIDADE

A INGEST - GESTÃO DE RECURSOS E SOCIEDADE, é imune à incidência de impostos por força do art 150, inciso VI da Constituição Federal e do art 185, inciso 7º da Constituição Federal de 1988, por não possuir fins lucrativos e não ter a finalidade social: possuir CEBAS) e não cumprir todos os requisitos legais para a participação.

NOTA 6 - FORMALIZAÇÃO DE RECURSOS

A INGEST - GESTÃO DE RECURSOS E SOCIEDADE, no desenvolvimento de suas ações socio assistenciais, tem recebido recursos de diversas fontes, origem de recursos, infraestrutura, aplicando os recursos a serem executados de acordo com a resolução do CNAS e decreto nº 6.308/09, publicando o plano de trabalho e o plano de recursos financeiros utilizados, recursos humanos e outros, e a execução da forma de participação dos usuários e da comunidade, e a participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

11 de fevereiro de 2024

4º Ofício

JOÃO NETO ADEMAR LIMA

Presidente

CONSTITUTOR

CNPJ 08.854-0

Edson Ribeiro Araújo
Téc em Contabilidade
CRC-MA: 0376540

4º OFÍCIO

RECIBO DE PAGAMENTO
Recibido e assinado por: JOÃO NETO ADEMAR LIMA
Secretaria de Saúde

PARA A DA SILVA BORGES
Banco do Brasil - Agência de Serviço
Total R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data: 11/02/2024

Ofício Barabá/MMA



11/02/2024

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, tendo sido já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com o encerramento da execução social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulões, Office Tower-Coluna 31, Sala nº 01, Belém, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.122.819/0001-84.

01 de janeiro de 2024.

CAIQUE SANTOS
PRATE

DENISE RIBEIRO ARAUJO
 ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE
 FONE: 687.888.783-68
 E-MAIL: DRC MA 012654-0

Tec. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/0

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço e estabeleço por este documento
(1) O JAO NETO AQUARILETA
Eacem 42, 12 00 00 00 00

PRISCILA DA SILVA RESENDE
SE US REC.FIROJUBO1VINOZRE19817
SE C.F.M.EUS DE TOME RS 6.44 UNMS RS 5.771981
FEMP RS 8.22

Driscilla da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
49 Ofício Bacabal/MA

Rua Barão de Caxias, 100 - Centro
Bairro: 311 CEP: 310-000
Telefone: (51) 308.11.11
E-mail: 5111@uol.com.br

DECLARACION DE AUTENTICACION DE
FOTOCOPIA

DATA CARGALHO - Auxiliar de Servicos
 01/01/2000 - Contr. e. s. de 100,00
 Data: 01.02.00 FICHA: 01.17 FICHA: 01.23
 Data: 01.02.00

Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente Balanco Patrimonial 03 (tres) paginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, assinadas ja eletronicas e serao como Balanco Patrimonial, referente ao periodo 01/01/2024 a 31/12/2024, em encerramento do exercicio social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, localizada na Rua dos Azuibes, Office Tower-Coluna 31, Bloco 01, n.º 01, Foz de Iguazu, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ n.º 48.182.889/0001-54.

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

CAIQUELO SANTOS
PRESIDENTE

EDENILSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687 888 783-68
CRC MA 012654-0

Edenilson Ribeiro Araujo
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC MA 012654-0

4º OFÍCIO
RECEBIMOS
Recorrido e Assinado
CAIQUELO SANTOS
PRISCILA DA SILVA
Selo RECEBIMOS
Selo Cópia por Br.

Priscila da Silva
Auditor
4º Ofício Bacanal

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JUIZ DE PAZ
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Selo RECEBIMOS
Selo Cópia por Br.

OFÍCIO

RECEBIMOS
Assinado por ALBERTO DE SOUZA
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Selo RECEBIMOS
Selo Cópia por Br.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial (três) páginas, numericamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulejos, Office Tower-Coluna 31 Sala 01, nº 01, Fátima, cidade de São Luís, Estado do Maranhão. CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.162.000/0001-84.

São Luís-MA, 01 de janeiro de 2024.

718
 [Assinatura]
 CAIQUE SANTOS
 PROPRIO

[Assinatura]
 EDSON RIBEIRO ARAUJO
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CPF: 687.888.783-68
 CRC MA 012654-0

Edson Ribeiro Araújo
 Tec. em Contabilidade
 CRC-MA: 012654-0

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
 Reconheço e autentico por este documento
 o Sr. NETO AGUIAR LIMA
 São Luís-MA, 10 de 01/2024

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO
 T. em REC. PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS em
 São Luís-MA, 10 de 01/2024
 Total R\$ 8,26 R\$ 8,26 R\$ 8,26 R\$ 8,26
 P. em R\$ 8,26

Direita da Sra. Mesquita Carvalho
 Auxiliar
 do Ofício Bacabal/MA

OFÍCIO

Rua Barão de Caxias
 Bacabal-MA, CEP
 Telefone: (91) 3600-
 E-mail: cartorio@bacabal.ma.gov.br



ENCERRAMENTO
 Encerramento por AUTENTICIDADE de
 [Assinatura]
 [Assinatura]

PRISCILA CARVALHO - Auxiliar de Serviços
 CPF: 000.000.000-00 - Confira os dados do documento
 Total R\$ 8,26 P. em R\$ 8,26 P. em R\$ 8,26
 P. em R\$ 8,26

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via original e duas cópias, sendo o Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, inscrita na Rua dos Azulões, Office Tower-Coluna, nº 31, nº 01, Fátima, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-080, inscrita no CNPJ nº 45.621.899/0001-0.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2024

R/P
 CAIO CESAR SANTOS
 PRESIDENTE

EDENILSON RIBEIRO ARAUJO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 687.588.783-68
 CRC MA 012654-0

Comissão Ribeiro Araújo
 Técnico em Contabilidade
 CRC MA 012654-0

4º OFÍCIO
 Recebimento e Arquivamento
 (LIVRO NETO ADMAR 001)
 (Série) 001, 02 de 001
 PRISOLA DA SILVA MENDONÇA
 16-02-2025 09:00:00
 para 12/01/25 16:00:00

Priscila da Silva Mendonça
 Auxiliar
 42º Ofício Bacabão

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 12-01-2025 16:00:00

ENDEREÇO:
 Rua dos Azulões, Office Tower-Coluna, nº 31, nº 01, Fátima, São Luís, MA, 65075-080.

RESOLUÇÃO CANTAR, DO EACOR de Serviço
 12-01-2025 16:00:00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, inscrito no CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com sede na Rua Azulões Office Tower, Coluna 31, Sala : 831, N: 1, Bairro: Jardim Renascença, Cidade de São Luis- Ma, Cep: 65.075 - 060, A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações acordadas conforme. A NFE Nº 00000001-E no Mês de Março e ano de 2025, no tocante aos serviços prestados para a empresa, que consistiu no serviço de intermediação de mão de obra de apoio administrativo e técnico para esta empresa.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luis/MA, 01 de Abril de 2025.

CLINICA E LABORATORIO
MULTIVIDAS
EIRELI: 26.716.635/000183

Assinado digitalmente por
CLINICA E LABORATORIO MULTIVIDAS
CPF: 26.716.635/000183
Data: 2025.04.01 16:11:41 -0300

CLINICA E LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA
CNPJ: 26.716.635/0001-83
Rômulo Lima Rocha Sócio
Administrador
CONTRATANTE

AV 94 / JOAO BRAULINO CARVALHO, 73 COBAIA ANIL IV, SAO LUIS - MA
CNPJ: 26.716.635.0001-83 Email: clinicamultivida@gmail.com

Referência
Nº 26.716.635/000183
Assinado digitalmente
Rômulo Lima Rocha
Socio



**LABORATORIO
MULTIVIDAS**

AV 04 / JOAO BRAULINO CARVALHO, 73, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS -MA
CNPJ nº 26.716.635/0001-83 Email: clinicaemultividas@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Contrato que celebram empresa, **CLINICA E LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA** e o **INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE** para prestação de serviço de terceirização de mão de obra de apoio administrativo e técnico.

A empresa **CLINICA E LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.635/0001-83, com sede na AV 04 / JOAO BRAULINO CARVALHO, 73, COHAB ANIL IV, SÃO LUIS -MA neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Rômulo Lima Rocha, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 094936898-9 e CPF nº 960.105.090-00, residente e domiciliado na Rua H18, Quadra 18, Casa 3, Parque Shalom, São Luis, MA, CEP: 65072-830, infra-assinado, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE**, inscrito no CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com sede na Rua Azulões Office Tower, Coluna 31, Sala : 831, N: 1, Bairro: Jardim Renascença, Cidade de São Luis- Ma, Cep: 65.075 – 060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CAIQUE MELO SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 057.418.143-10, residente e domiciliado na Rua Gurguelia, n:3747, Bairro: Tres andares, na cidade de Teresina - Pi, por este instrumento e na melhor forma de Direito e nos termos, têm justo e contratado o que segue:

I - DO OBJETO

Cláusula Primeira - o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de terceirização de mão de obra de apoio administrativo e técnico, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, mediante as condições abaixo estabelecidas e especificadas, que deste fazem parte integrante.

I - DA EXECUÇÃO

Cláusula Segunda - A Contratada executará os serviços descritos na cláusula anterior, nos locais indicados pela **CONTRANTE**, conforme demanda e quantidades de postos, conforme cargos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARGO	UNID.
1	Auxiliar de serviços gerais	Posto
2	Recepcionista atendente	Posto
3	Agente de Portaria	Posto
4	Copeira	Posto



5	Office boy	Posto
6	Motociclista	Posto
7	Assistente administrativo	Posto
8	Técnico em informática	Posto
10	Técnico de enfermagem	Posto
11	Auxiliar de enfermagem	Posto
12	Auxiliar de laboratório	Posto

Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá uniformes e os equipamentos de segurança exigidos por Lei.

1 - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Cláusula Terceira: Pelos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de acordo com a quantidade de postos e funções que será discriminado em ordem de serviços fornecida pela CONTRATANTE e será pago até o dia 01 do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta: A inadiplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Cláusula Quinta: Em caso de eventual atraso no pagamento da fatura o seu valor será acrescido de 1% (um por cento) de multa, juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária apurada pelos índices de IGP-M.

Cláusula Sexta: O preço estipulado será reajustado anualmente, de acordo com salário mínimo vigente ou convenções coletivas de trabalho conforme o caso.

2 - DO PRAZO E DA RESCISÃO

Cláusula Sétima: O presente contrato é por prazo de 12 (doze) meses, com início em 02 de Fevereiro de 2025 e término previsto em 30 de Março de 2026, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Cláusula Oitava: O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Nova: Na hipótese de a CONTRATANTE inadimplir o pagamento dos serviços por mais de 30 (trinta) dias fica facultado a CONTRATADA proceder a rescisão do contrato.



Cláusula Décima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Décima Primeira: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, através de pessoal capacitado e equipamentos adequados ao atendimento das especificações do objeto do contrato.

Cláusula Décima Segunda: A CONTRATADA deverá designar pessoal qualificado, bem como disponibilizar todos os utensílios, uniformes, material de segurança obrigatório e equipamentos necessários para a execução dos serviços de que trata o presente contrato, e executar através de seus empregados os serviços objeto do contrato conforme estabelecido no contrato, de forma satisfatória, mantendo produtos, materiais, utensílios, uniformes e equipamentos organizados em local a ser definido pela Contratante.

V- DAS RESPONSABILIDADES:

Cláusula Décima Terceira- É de inteira responsabilidade da CONTRATADA e correrão por sua conta:

- O pagamento de todas as despesas com pessoal, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à prestação do serviço, se comprometendo ainda a pagar, no mínimo, o piso salarial e insalubridade estipulada para a categoria.
- Todos os encargos sociais pertinentes, tais como os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, taxas, tarifas, transporte de pessoal aos locais de prestação dos serviços, vale-refeição, inclusive as despesas decorrentes de política salarial, dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, seguros de acidente de trabalho e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços contratados.
- O cumprimento das normas regulamentares da Segurança e Medicina do Trabalho.
- A manutenção de todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Parágrafo Único - O presente contrato não criará qualquer vínculo empregatício entre as pessoas envolvidas nos trabalhos em relação à CONTRATANTE, e na hipótese de qualquer reclamação trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente Contrato.



VII - DO FORO

Cláusula Décima Quarta Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de São Luís/MA.

E por terem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente junto com duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2025.

CLINICA E LABORATORIO
MULTIVIDAS
EIRELI: 26716635000183

Assinado de forma digital por
CLINICA E LABORATORIO
MULTIVIDAS
EIRELI: 26716635000183
Dados: 2025.02.02 11:03:12 -0300

CLINICA E LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA

CNPJ: 26.716.635/0001-83

Rômulo Lima Rocha
Sócio Administrador
CONTRATANTE

CAIQUE MELO
SANTOS: 0574
1814310

Assinado de forma
digital por CAIQUE
MELO
SANTOS: 05741814310
Dados: 2025.02.02
13:37:41 -0300

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-44

CAIQUE MELO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:

2189

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota	00000001		
	Data e Hora da Emissão	29/03/2025 13:40:46		
	Código de Verificação	3245.4482.3F7D0562.8F E 2 53DB.0 5NC 1199		
CERTIFICADO 1070250097129633 				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome / Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE				
CPF / CNPJ: 48.182.699/0001-84		Inscrição Municipal: 3682466594		
Endereço: R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831 1 - BAIRRO RENASCENÇA - CEP: 65076060				
Município: SAO LUIS		UF: MA		E-mail: ingest.servicos@gmail.com Telefone: (99) 84000000
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome / Razão Social: LABORATÓRIO MULTIVIDAS LTDA				
CPF/CNPJ: 26.716.635/0001-83		Inscrição Municipal: 3682461173		
Endereço: AV 04 - JOAO BRAULINO CARVALHO 73 - BAIRRO COHAB ANIL IV - CEP: 65051225				
Município: SAO LUIS		UF: MA		E-mail: romuloneiro@hotmail.com Telefone: (98)
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
O PRESTADOR EMITIU ESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e, VALOR TOTAL DE R\$ 78.622,97, POR FAVOR, VERIFICAR SE O VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e É O MESMO QUE O VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e.				
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTAVEL	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1	78.622,97	78.622,97
PIS (0,0000%)	COFINS (0,0000%)	INSS (0,0000%)	IR (0,0000%)	CSLL (0,0000%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total Impostos	Valor Total Deduções	Base Cálculo	Alíquota	Valor SS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.622,97	5,00%	R\$ 3.931,15
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Descrição do Serviço	Estabelecimento do Tomador: LABORATÓRIO MULTIVIDAS LTDA			
Endereço do Tomador	Endereço: AV 04 - JOAO BRAULINO CARVALHO 73 - BAIRRO COHAB ANIL IV - CEP: 65051225			
Local de Prestação do Serviço	Município: SAO LUIS			
Regime de Pagamento	Tipo de Pagamento: PRÓPRIO			
Atividade	Atividade: 782050/00 - LÍQUIDAÇÃO DE MAQUILAGEM TEMPORÁRIA			
Serviço	Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TEMPORÁRIOS, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU			



AV 04 / JOAO BRAULINO CARVALHO, 73. COHAB ANIL IV, SÃO LUIS -MA
CNPJ: 26.716.635.0001-83 Email: clinicaMULTIVIDA@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE**, inscrito no CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com sede na Rua Azulões Office Tower, Coluna 31, Sala : 831, N: 1, Bairro: Jardim Renascença, Cidade de São Luís- Ma, Cep: 65.075 - 060, A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações acordadas conforme. A NFE Nº 00000001-E no Mês de Março e ano de 2025, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos que forneceu os serviço de terceirização de mão de obra de apoio administrativo e técnico para esta empresa.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luís - Ma, 01 de Abril de 2025.

LABORATORIO
MULTIVIDAS

LTDA:26716635000183

Assinado de forma digital por
LABORATORIO MULTIVIDAS
LTDA:26716635000183
Dados: 2025.07.17 18:28:22 -03'00'

CLINICA E LABORATORIOS MILTIVIDAS
CNPJ: 26.716.635/0001-83
ROMULO ROCHA DE LIMA
PROPRIETARIO



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/07/2025 18:30 59 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO INGEST.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f28289d56df23faf9520847813e443a55ebdc9664a169e643f8d28f495c0928d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO LUIS,
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.105.093-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/07/2025 18:28:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 11/06/2025 14:41:08 BRT

Aprovado até: 11/06/2026 14:41:08 BRT

Expirado (LCR): false

**CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

**CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



Integridade
Tecnológica

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/07/2025 18:33:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INGEST.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

51a36ff41e163f3fa32ab996c2c1721e62ccfbc84b251029f719bccfe764b885

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO LUIS,
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.105.093-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/07/2025 18:27:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=LABORATORIO MULTIVIDAS LTDA:26716635000183,
OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 11/06/2025 14:41:08 BRT

Aprovado até: 11/06/2026 14:41:08 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=INGEST GESTAO DE PESSOAS E
SOCIEDADE:48182699000184, OU=AC SyngularID
Multipla, OU=45616309000149, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=CERTIFICADO DIGITAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=INGEST GESTAO DE PESSOAS E
SOCIEDADE:48182699000184, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45616309000149, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=CERTIFICADO DIGITAL, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.418.143-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/07/2025 18:33:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=INGEST GESTAO DE PESSOAS E
SOCIEDADE:48182699000184, OU=AC SyngularID
Multipla, OU=45616309000149, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=CERTIFICADO DIGITAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 06/03/2025 14:33:09 BRT

Aprovado até: 06/03/2026 14:33:09 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

GEST

INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 504

Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA - MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE**, inscrito no CNPJ Nº 48.182.699/0001-84 Endereço: **R DOS AZULÕES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831, RENASCENÇA, SÃO LUIS** representado pelo Sr. **CAÍQUE MELO DOS SANTOS**, com o CPF Nº: 057.418.143-10
DECLARA:

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 035/2025 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação. Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Declaramos em conformidade com a lei nº 14.133/21/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

Declaramos expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento dos bens ou produtos previstos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

Declaramos para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado

Declaramos não ter recebido do município de SANTA LUZIA/ MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Declaramos que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei nº 12.465/2011.

SÃO LUIS - MA 30 DE JULHO DE 2025

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ Nº 48.182.699/0001-84
CAÍQUE MELO DOS SANTOS
CPF Nº: 057.418.143-10
SOCIO PROPRIETARIO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 505

Assinatura

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA - MA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Eu, EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº: 687.888.783-68 inscrito no MA- CRC 012654-0 na condição de contador responsável da empresa INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, inscrito no CNPJ Nº 48.182.699/0001-84 Endereço: R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831, RENASCENCA, SÃO LUIS representado pelo Sr. CAÍQUE MELO DOS SANTOS, com o CPF Nº: 057.418.143-10, Venho através desta, afirmar que os Balanços Patrimoniais para o exercício de 2023 E 2024 garante a saúde financeira da empresa e o fiel cumprimento das exigências de qualificação econômico-financeira presentes no edital do certame em epígrafe, garantindo a saúde financeira da empresa e o fiel cumprimento das exigências de qualificação econômico-financeira presentes no edital do certame em epígrafe.

SÃO LUIS - MA 30 DE JULHO DE 2025

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ Nº 48.182.699/0001-84

CAÍQUE MELO DOS SANTOS

CPF Nº: 057.418.143-10

SOCIO PROPRIETARIO

EDENYLSON
RIBEIRO ARAUJO
68788878368

EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO

CPF sob o nº: 687.888.783-68

CRC 012654-0

CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO
REGISTRO..... : MA-012654/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.888.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2025 as 11:18:34.

Válido até: 28/09/2025.

Código de Controle: 730986.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/07/2025

Nº da certidão: 12502345812

Data de validade: 06/09/2025

Código de Validação: ff89e1b0ff

NOME: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Prefeitura de ¹a Luzia
Nº FL 508

Assinatura

ATA SESSÃO

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2025

Às 08:00 do dia 31/07/2025, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 16/07/2025

Limite de impugnação: 28/07/2025 08:00

Final da Proposta/Início da Sessão: 31/07/2025 às 08:00

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Fornecedor: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ/CPF: 48.182.699/0001-84

Data/hora de envio 31/07/2025 07:27:30

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.	1,00	serviço	59.730.130,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.926.858/0001-35	59.700.000,00	31/07/2025 08:03:03
Lote 1	Aberta	Athos Assessoria e Serviços Terceirizados LTDA 11.774.942/0001-43	119.000.000,00	31/07/2025 08:03:23
Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.463/0001-27	59.800.000,00	31/07/2025 08:05:10

Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.163/0001-27	59.600.000,00	31/07/2025 08:05:41
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	58.000.000,00	31/07/2025 08:05:59
Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.463/0001-27	57.000.000,00	31/07/2025 08:06:11
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	56.000.000,00	31/07/2025 08:06:31
Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.463/0001-27	55.000.000,00	31/07/2025 08:06:44
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	54.900.000,00	31/07/2025 08:06:55
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	54.999.999,90	31/07/2025 08:07:08
Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.463/0001-27	54.500.000,00	31/07/2025 08:07:11
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	54.000.000,00	31/07/2025 08:07:22
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	49.999.999,22	31/07/2025 08:07:24
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	48.000.000,00	31/07/2025 08:07:39
Lote 1	Aberta	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli 27.750.463/0001-27	53.500.536,00	31/07/2025 08:07:46
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	47.899.999,90	31/07/2025 08:08:21
Lote 1	Aberta	INSTITUTO VIVER 21.851.634/0001-28	58.581.867,00	31/07/2025 08:08:28
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	47.800.000,00	31/07/2025 08:08:32
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	47.700.999,99	31/07/2025 08:08:42
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	47.700.000,00	31/07/2025 08:08:57
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	46.899.999,90	31/07/2025 08:09:20
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	46.850.000,00	31/07/2025 08:09:31
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	45.899.990,00	31/07/2025 08:09:59
Lote 1	Aberta	INSTITUTO SERVIR SOCIAL 46.114.196/0001-46	63.800.000,00	31/07/2025 08:10:00
Lote 1	Aberta	CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 23.361.040/0001-64	63.000.000,00	31/07/2025 08:10:06
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	45.850.000,00	31/07/2025 08:10:09
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	43.899.999,00	31/07/2025 08:10:38

Lote 1	Aberta	Athos Assessoria e Serviços Terceirizados LTDA 11.774.942/0001-43	52.000.000,00	31/07/2025 08:10:42
Lote 1	Aberta	INSTITUTO MARSERVICE 30.920.858/0001-35	43.850.000,00	31/07/2025 08:10:58
Lote 1	Aberta	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	43.589.999,00	31/07/2025 08:11:07
Lote 1	Aberta	INSTITUTO SERVIR SOCIAL 46.114.196/0001-46	48.500.000,00	31/07/2025 08:11:29
Lote 1	Negociação	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE 48.182.699/0001-84	43.589.105,00	31/07/2025 08:35:06

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	31/07/2025 08:01:16
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	31/07/2025 08:01:28
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	31/07/2025 08:01:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	31/07/2025 08:01:45
Sistema	Fornecedor 01 : Solicitamos o declínio do lote 01 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	31/07/2025 08:11:00
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	31/07/2025 08:20:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, solicito o anexo de proposta readequada, bem como de toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que o prazo será de 2 horas, assim sendo este se encerra as 10:28 do dia de hoje.	31/07/2025 08:25:21
Sistema	O Fornecedor INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE realizou a atualização da proposta no lote 1 .	31/07/2025 08:35:06
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/07/2025 12:40:48
Sistema	O fornecedor INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE foi Habilitado no(s) lote(s): 1 .	31/07/2025 12:41:13
Sistema	O fornecedor INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	31/07/2025 12:41:38
Sistema	O(s) Lote(s) 1 , será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 15 minuto(s) - (Prazo inicial: 31/07/2025 12:42:00, Prazo final: 31/07/2025 12:57:00).	31/07/2025 12:41:51
Pregoeiro(a)	Senhores o prazo para intenção de recurso esta encerrando. Caso não tenha interposição de recurso a licitação se dará por encerrada.	31/07/2025 12:55:08
Pregoeiro(a)	Senhores como não houve intenção de recurso, a licitação se dará por encerrada.	31/07/2025 12:58:02
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	31/07/2025 12:58:19
Sistema	O(s) lote(s) 1 , foi(ram) adjudicados para o fornecedor INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE .	31/07/2025 12:59:07
Sistema	O(s) lote(s) 1 , foi(ram) homologados para o fornecedor INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE .	04/08/2025 16:10:09

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE	48.182.699/0001-84	43.589.105,00
2	INSTITUTO MARSERVICE	30.920.858/0001-35	43.850.000,00
3	INSTITUTO SERVIR SOCIAL	46.114.196/0001-46	48.500.000,00
4	Athos Assessoria e Serviços Terceirizados LTDA	11.774.942/0001-43	52.000.000,00
5	Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli	27.750.463/0001-27	53.500.536,00
6	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	58.581.867,00
7	CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	23.361.040/0001-64	63.000.000,00
8	REAL JG FACILITIES S/A	08.247.960/0001-62	531.792.625,62

Avisos do processo

Data / Hora Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

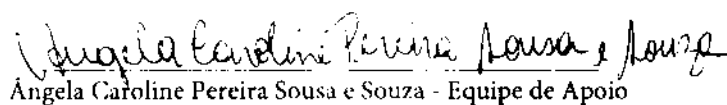
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	31/07/2025 12:59:07	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa:

Documento gerado em 31 de julho de 2025.


JARBAS COSTA PEREIRA - Pregoeiro(a)


Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio

Rebeca da Silva Lima Gondinho
Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 035/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - 48.182.699/0001-84 ingest.servicos@gmail.com - (99) 88884-1522	52.858.523,00	43.589.105,00	9.269.418,00 Proveito (17,54%)
Totais	52.858.523,00	43.589.105,00	9.269.418,00 Proveito (17,54%)

Detalhes

Leandro Dutra de Andrade na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - CPF/CNPJ: 48.182.699/0001-84

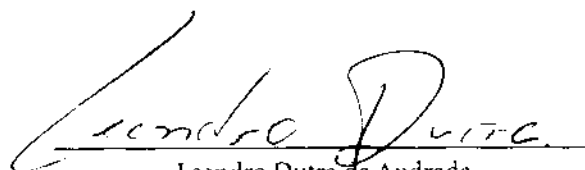
Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 31/07/2025 12:59:07

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.	1,00	serviço	43.589.105,00	43.589.105,00

Santa Luzia - MA, 31 de Julho de 2025.



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 070/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 070/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária especializada em inteligência fiscal, com fornecimento de software para cálculo de retenção de imposto de renda e geração de arquivos, objetivando arrecadação do IRRE sobre a compra de bens e serviços pela Administração Municipal, conforme as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal e as obrigações acessórias da EFD-Reinf, incluindo Análise e adequação dos procedimentos de arrecadação, levando em consideração as informações da DIRE e a legislação vigente. Revisão e atualização da legislação municipal relacionada ao IRRE, assegurando a conformidade com a Instrução Normativa nº 2.145/2023, Implantação da EFD-Reinf, com suporte técnico contínuo para garantir a adequação aos requisitos da Receita Federal. Treinamento e capacitação dos servidores da Administração Municipal envolvidos na arrecadação do IRRE. Levantamento e protocolo de ações administrativas junto à Receita Federal para devolução ou compensação de valores pagos inadvertidamente nos recolhimentos de tributos, em atendimento às demandas do Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Preponderantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA - CNPJ nº 37.481.549/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Crescencio Ferreira, nº 1237, Sala 03, Bairro Merida do Sol, CEP: 64.056-440, Teresina PI, representada por Vanderlei Moreira dos Santos Junior - Portador do CPF nº 064.788.588-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ RS 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada Santa Luzia - MA, 06 de agosto de 2025. Leandro Dutra de Andrade- Secretário de Gestão e Governo - Portaria nº 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 0691a70gpd20250808140849

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 - A Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - 48.182.699/0001-84, Total de Itens: 1 ao 9 - Valor Total: R\$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco reais) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes a espécie. Santa Luzia - MA, 31 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Governo e Gestão

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: xj0b1zqufhy20250808140839

EXTRATO DE CONTRATO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
nº FL 510
SANTA LUZIA

DESPACHO PARECER CONTROLE

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 035/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA – MA

Encaminhando em anexo a esse egrégio **Controle Interno** os autos do processo administrativo em epígrafe, para conferência dos atos praticados nos termos do artigo 169, inciso III da Lei 14.133/2021 mediante análise técnica da contratação de forma a emitir parecer de que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável na presente contratação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 08 de Agosto de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 450/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 100/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2025 – PMSL Modalidade: Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço. LICITAÇÃO. Objeto: EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o processo nº 035/2025 – **PMSL** referente ao **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço** para “eventual e possível contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades dos fundos municipais e da prefeitura municipal de Santa Luzia/MA”. destinado a garantir apoio a saúde, vigilância por meio da contratação de uma empresa, tal demanda foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo e o Fundos Municipais, acompanhado pelo Estudo Técnico Preliminar.

2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis*:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades

de direito privado;

III - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte,

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere “atesto” de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumprir informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de **empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades dos fundos municipais e da prefeitura municipal de Santa Luzia/MA**, através de processo licitatório de Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 035/2025, tendo como fundamento a Lei Federal 14.133/2021, art. 28, I, art. 78 c/c o art. 82. Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

3. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na Lei 14.133/2021 de licitação, amparados pelo art., 82 seus parágrafos, incisos e alíneas.

Passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

- I- Termo de Participação no IRP, dos Gestores dos Fundos;
- II- Documento de formalização da demanda – DFD de 27/05/2025;
- III- Mapa de gerenciamento de riscos.
- IV- Portaria 671/2025 – 07/05/2025 e publicação no D.O.M.
- V- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- VI- Portaria nº 112/2025-GAB/P, de 17/01/2025 e Publicação no D.O.M.
- VII- Despacho para cotação de preços.
- VIII- Contrato nº 205/2024
- IX- Contrato nº 206/2024
- X- Contrato nº 207/2024
- XI- Contrato nº 67/2025
- XII- Contrato nº 50/2025
- XIII- Contrato nº 006/2025
- XIV- Contrato nº 2400112101-10
- XV- Ata nº 004/2025
- XVI- Termo de Autuação do Processo Administrativo junto à Divisão de Protocolo;
- XVII- Mapa de apuração de preços com valor médio.
- XVIII- Portaria nº 662/2025-GAB/P, de 28/04/2025 e Publicação no D.O.M.
- XIX- Termo de Referência datado em 24/06/2025;
- XX- Autuação do processo administrativo.
- XXI- Portaria nº 032/2025-GAB/P, de 07/01/2025 e Publicação no D.O.M.
- XXII- Pregão eletrônico minuta.
- XXIII- Parecer jurídico n.º 055.2/2025, de 28/04/2025 e Portaria nº 660/2025;

XXIV- Edital de Licitação - SRP 035/2025;

XXV- Minuta do contrato.

XXVI- Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO em Diário Oficial do Município 16/07/2025, bem como em Jornal de grande circulação "O Imparcial" e D. O. Publicações de terceiros;

XXVII-Edital nº035/2025.

XXVIII- Proposta; INGEST

XXIX- HABILITAÇÃO da empresa vencedora: Contrato Social; Dados do representante legal; Consulta SINTEGRA; Cartão CNPJ; Alvará de funcionamento; Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Contábil; Termo de abertura de livro Diário, Balanço de Abertura e Termo de Encerramento; Certidão de Habilitação Profissional- CRC/MA; Certidão de inexistência de pedido de concordata ou falência emitida pelo TJ/MA; Atestados de Capacidade Técnica; Certidão de Execução Negativa de Execução Patrimonial; Certidão Simplificada e Específica;

XXX- Ata da sessão;

XXXI- Termo de ADJUDICAÇÃO;

XXXII- Despacho para Parecer da Controladoria emitido pelo Secretário de Gestão e Governo em 08/08/2025;

4. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico);

Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento o SRP na 14.133/21);

5. DA ANÁLISE:

O encaminhamento do processo de **Pregão Eletrônico nº 035/2025-SRP**, a esta Controladoria se deu através do Despacho do Secretário Municipal de Governo o Sr. Leandro Dutra, haja visto ser esse o órgão gerenciador, onde a **Secretaria Municipal de Gestão e Governo**, foi o órgão demandante. Os autos foram instruídos inicialmente através do Documento Formalizado da Demanda, assinado pelo Secretário Municipal de Gestão e Governo Sr. Leandro Dutra de Andrade e por todos os demais secretários dos Fundos os quais encaminharam suas necessidades, assim também como o Estudo Técnico Preliminar e Justificativa devidamente embasada para a possível e eventual contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades dos fundos

[Assinatura]

municipais e da prefeitura municipal de Santa Luzia/MA. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Observa-se que na solicitação consta a adequada definição de seu objeto, contendo todos os seus elementos característicos, uma vez que: "a prefeitura de Santa Luzia tem uma demanda alta para serviços destinados a garantir condições adequadas. A flexibilidade de uma empresa contratada permite atender a essas diferentes necessidades de maneira adequada e pontual". Cumpre ressaltar que a referida contratação tem por objetivo atender as demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Santa Luzia durante todo o exercício de 2025.

O Termo de Referência que acompanha o processo administrativo apresenta estrutura robusta e detalhada de gestão, fiscalização e controle da execução contratual, conforme preconizado nos arts. 117 a 124 da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017, bem como nas orientações do TCU.

A cerca de indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023 (Regulamenta Sistema de Registro de Preço na Nova Lei de Licitação 14.133/2021).

Consta, ato de designação do Pregoeiro/ Agente de Contratação e Equipe de Apoio pela Portaria nº 23/2025-GAB-PM e da Equipe de Apoio, conforme Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

A minuta do edital do Pregão Eletrônico em tela e seus anexos, bem como a do contrato e toda fase inicial do processo em tela, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia atendendo ao previsto no Art. 53 da Lei nº 14.133/2023. O resumo do edital do Pregão Eletrônico foi amplamente divulgado sendo esse publicado no DOEM, DOE, imprensa em 16/07/2025, com prazo mínimo de 8 dias úteis, atendendo ao art. 55, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Com fundamento na análise da minuta do Edital do Pregão SRP nº 035/2025, verifica-se que o instrumento convocatório observa os preceitos legais aplicáveis, notadamente os artigos 28, 82 a 86, 117 e 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, bem como os direitos previstos nos artigos 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, apresentando estrutura compatível com o modelo exigido para contratações via Sistema de Registro de Preços. A minuta contempla adequadamente as fases procedimentais, cláusulas contratuais essenciais e o regime sancionatório, assegurando a legalidade, a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Consta nos autos Ata de Pregão nº 035/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 100/2025, registra a realização regular da sessão pública ocorrida em 31/07/2025 às 08h00, com base no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas das empresas:

Empresa Participante	CNPJ	Valor Final Ofertado (R\$)	Observações
INGEST - Gestão de Pessoas e Sociedade	48.182.699/0001-84	43.589.105,00	Adjudicada e Homologada
Instituto Marservice	30.920.858/0001-35	43.850.000,00	Segundo menor valor
Instituto Servir Social	46.114.196/0001-46	48.500.000,00	---
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados LTDA	11.774.942/0001-43	52.000.000,00	---
Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli	27.750.463/0001-27	53.500.536,00	---
Instituto Viver	21.851.634/0001-28	58.581.867,00	---
Castelucci Empreendimentos e Serviços em Geral LTDA	23.361.040/0001-64	63.000.000,00	---
Real JG Facilities S/A	08.247.960/0001-62	531.792.625,62	Valor manifestamente desproporcional

A análise da Ata do Pregão SRP nº 035/2025 demonstra que o certame foi conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, competitividade e transparência. Participaram oito empresas, todas regularmente identificadas por seus respectivos CNPJs, com lances válidos e disputa efetiva. Não foram registrados pedidos de esclarecimentos, impugnações ou interposição de recursos.

Constata-se, pela Ata do Pregão SRP nº 035/2025, que houve negociação com o licitante classificado em primeiro lugar, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, resultando na solicitação de readequação da proposta por parte do pregoeiro(a), com prazo definido para encaminhamento de nova planilha. O fornecedor INGEST - Gestão de Pessoas e Sociedade

(CNPJ nº 48.182.699/0001-84) apresentou proposta readequada e atualizada na plataforma, resultando no valor final adjudicado de R\$ 43.589.105,00, inferior ao valor inicialmente estimado (R\$ 52.858.523,00), com economia de R\$ 9.269.418,00 (17,54%). Tal procedimento encontra respaldo legal, promoveu vantajosidade. A condução do processo atendeu aos ritos legais (arts. 28, 56, 61, 65, 71 e 165), sendo recomendada sua continuidade e formalização contratual.

6 DA CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2025-PMSL, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatou-se o revestimento das formalidades legais, opino pela continuidade do Pregão Eletrônico, depois de atendidas as recomendações abaixo:

RECOMENDAÇÕES:

- 1- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, assinadas e carimbadas pelos responsáveis (Secretários, Ordenadores de Despesas e Chefes de Departamentos/Setores;;
- 2- Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;
- 3- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a previa apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
- 4- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.

- 5- Haja vista o art. 53 da Lei 14.133/2021 que determina a exigência do parecer jurídico apenas ao final da fase preparatória, sugerimos o encaminhamento desse a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, órgão gerenciador para as providências que entender necessárias.

Por fim recomenda-se que a Administração elabore, antes da assinatura contratual, o Plano de Fiscalização previsto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, distribuindo formalmente as responsabilidades entre gestor e fiscais, além de prever rotinas de monitoramento e relatórios padronizados, conforme parâmetros definidos no Termo de Referência.

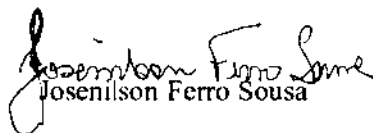
A Controladoria Interna recomenda ainda a adoção de checklist padronizado de verificação mensal dos seguintes itens:

- Regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (INSS, FGTS, CND, certidões municipais);
- Conformidade dos serviços com o Termo de Referência;
- Apresentação de comprovantes de pagamento de salários e benefícios dos empregados alocados.

Deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

É o parecer

Santa Luzia/MA, 18 de Agosto de 2025.


Josenilson Ferro Sousa

Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2025-GAB-PM
Publicada no D.O.M em 02/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NO FL. 525
Assinatura

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 035/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - 48.182.699/0001-84 ingest.servicos@gmail.com - (99) 88884-4522	52.858.523,00	43.589.105,00	9.269.418,00 Provelto (17,54%)
Totais	52.858.523,00	43.589.105,00	9.269.418,00 Provelto (17,54%)

Detalhes

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE - CPF/CNPJ: 48.182.699/0001-84

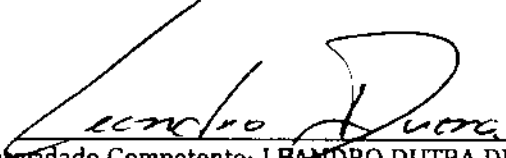
Lote 1

Data/Hora da Homologação - 04/08/2025 16:10:09

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA.	1,00	serviço	43.589.105,00	43.589.105,00

Santa Luzia - MA, 26 de Agosto de 2025.


Autoridade Competente: **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**



**Secretaria Municipal de Governo e Gestão
SEMGOV**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 10/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025.**
PROCESSO: 97.1/2025. OBJETO: Contratação de
empresa para Construção de Galpão da Garagem da
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA. O
Secretário Municipal de Governo e Gestão, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em
vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do
Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela
Controladoria Geral deste Município, resolvem:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO
GLOBAL: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS,
CNPJ nº 51.246.782/0001-84; **VALOR TOTAL: R\$**
361.752,12 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e
cinquenta e dois reais e doze centavos). **LEANDRO**
DUTRA DE ANDRADE. Secretário Municipal de
Governo e Gestão. Santa Luzia – MA, 26/08/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 1p9mwji8se20250827190845

**RATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 035/2025**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 035/2025. PROCESSO:**
100/2025. **OBJETO:** Registro de preços para a
contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de mão de obra
terceirizada para atender as necessidades das
Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia
– MA. A Secretaria Municipal de Governo e
Gestão de Santa Luzia - MA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente pela lei
14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do
parecer conclusivo exarado pelo Controlador
Geral deste Município, resolve: homologar a
presente Licitação nestes termos. **EMPRESA**
VENCEDORA: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E
SOCIEDADE - 48.182.699/0001-84. Itens: 1 ao 9 | Valor
Total: R\$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões,

quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco
reais). Santa Luzia - MA, 26 de agosto de 2025.
Leandro Dutra de Andrade. Secretário de
Governo e Gestão.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: pm3wyblg5f20250827190859

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10971110/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.
EXTRATO DE CONTRATO N.º 10971110/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97.1/2025.
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N.º 10/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA-MA e a Empresa: FC SERVICOS E
EMPREENDIMENTOS. CNPJ/MF sob o nº
51.246.782/0001-84. **OBJETO:** Construção de Galpão da
Garagem da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.
observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril
de 2021 com suas alterações. **DATA DO CONTRATO:**
27/08/2025. **Vigência do contrato 27/08/2026. VALOR:**
R\$ 361.752,12 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e
cinquenta e dois reais e doze centavos). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO: 10 –
SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
URBANISMO: 04.122.0180.2098.00004.4.90.51.00 –
OBRAS E INSTALAÇÕES. Leandro Dutra de Andrade.
Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza.
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia –
MA, 27/08/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: a3xbuiffdcj20250827190833

EXTRATO DE CONTRATO N.º 15765131/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 15765131/2025, assinado em
27/08/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no
fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a
manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura
Municipal de Santa Luzia – MA. **Processo Administrativo nº 95/2025.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2025. CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº
06.191.001/0001-47. **CONTRATADO: DS PECAS E LUBRIFICANTES**
LTDA, CNPJ nº 42.016.943/0001-52. Valor Global: R\$ 173.079,46
(cento e setenta e três mil, setenta e nove reais e quarenta e seis
centavos). **Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2025. Vigência Final: 27 de**
Agosto de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e
Governo. Santa Luzia - MA, 27 de Agosto de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: b5kkgfkg5i20250827190849

Secretaria Municipal de Educação - SEMED